TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
HORAS MÁQUINAS

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de licitante para prestar serviço de horas máquinas**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A licitação deverá ser na modalidade pregão eletrônico, menor preço por item, para formação de registro de preços

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HRS	100	SERVIÇO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRÁULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 KG	R$ 700,00	R$ 70.000,00
02	HRS	200	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÂMINA DESLIZANTE.	R$ 450,00	R$ 90.000,00
03	HRS	400	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICAÇÕ SUPERIOR À 2016	R$ 441,00	R$ 176.400,00

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 01 anos contados da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições do Art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A divisão por lotes busca aumentar a competitividade, permitindo que licitantes que forneçam flores para estações diversas possam escolher o lote que esteja de acordo com os seus produtos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação ocorre com o objetivo de realizar a prestação de serviços diversos com maior eficiência e agilidade, aos munícipes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

Condições de execução

4.1. *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

4.1.1. *Início da execução do objeto será definido no termo contratual*

4.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: de acordo com o solicitado pela secretaria

4.1.3. Local e horário da entrega do objeto: conforme estabelecido pela administração

4.1.4. A empresa se responsabilizará por qualquer ônus decorrente da prestação do serviço, incluindo débitos tributários

4.1.5. A administração não se responsabiliza por qualquer débito trabalhista ou tributário da contratada

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.1.6. Todos os custos da prestação do serviço ocorrerão por conta da contratada.

4.1.7. A contratada deverá prestar o serviço quando solicitado pela administração

4.1.8. O (s) contatado (s) será (ão) inteiramente responsáveis pelos equipamentos utilizados na prestação do serviço, arcando com todos os custos, decorrentes destes.

4.1.9. A contratada deverá permitir que a administração proceda com a fiscalização do serviço no momento em que achar necessário, inclusive podendo se recusar a receber o objeto, caso o mesmo esteja em desacordo com o solicitado.

4.1.10. Caso o objeto não esteja em consonância com o solicitado, a secretaria comunicará a contratada que deverá substituir o mesmo no prazo de 48h, sob pena de desclassificação e demais sansões previstas no edital.

Local da prestação dos serviços/entrega do objeto

4.2. *O contratado deverá prestar os serviços nos locais e horários repassados pela secretaria de obras.*

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário .

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

6.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

6.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

6.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133)

6.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico..

6.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.3.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

6.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.5.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação e da despesa. e NÃO DA ENTREGA DA NOTA FISCAL, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

6.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

6.23. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.24. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.25. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.26. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

6.27. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

JOELMIR CIVIDINI

SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 865-OMW-WJ3-4ME
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/03/2023 às 10:06:39

Assinantes

✓ Joelmir Cividini

Assinou em 08/03/2023 às 15:33:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Joelmir Cividini, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

865 **OMW** **WJ3** **4ME**

→ SERVIÇO DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 Kg E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 Kg.

VALOR: R$ 700,00 → 100 HORAS Sec. OBRAS

→ SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, com PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 Kg, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADA E LÂMINA DESLIZANTE.

VALOR: R$ 450,00 → 200 HORAS Sec. OBRAS

→ SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.900 Kg, ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016.

VALOR: R$ 441,00 → 400 Horas. Sec. AGRICULTUR

Razao Social: Deon Terraplanagens e Construções Eireli EPP
Endereço: Rua Alberto Grando, 1880, Bairro: Oficina, Cidade: Videira
Estado: SC, CEP: 89565-139
Fone/Fax: (40) 3566-0107 | Email: deon@formatto.com
CNPJ: 05.979.350/0001-65 | Inscrição Estadual: Isento

Cliente:
PREFEITURA DE IOMERE
CPF/CNPJ:
Endereço: - -
Cidade/UF/CEP: IOMERE - SC -
Telefone: -

Descrição do Orçamento

Solicitação da prefeitura:

-100 horas de escavadeira hidráulica com rompedor – valor por hora□

-400 horas de escavadeira hidráulica 22 toneladas – valor por hora

- 200 horas motoniveladora – valor por hora

Serviço de Terraplanagem

Quantidade	Descrição	Preço Unit/h	Valor Total R$
100	Rompedor Hidraulico 2,5 t acoplado a escavadeira 22t	R$ 700,00	R$ 70.000,00
400	Escavadeira hidraulica 22t	R$ 450,00	R$ 180.000,00
200	Motoniveladora	R$ 450,00	R$ 90.000,00

Valor:
Condição de pagamento:30
Prazo para execução: 30
Validade do Orçamento: 30

Responsável pelo Orçamento: Igor Bogoni / Engenheiro Civil, CREA-SC: 140.686-6
Telefone: 9 9149-1292 / 3566-0107

Videira, 16 de fevereiro de 2023

Orçamento

Razão Social: MF TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 38.409.761/0001-74

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Linha Caravaggio

Bairro: Rural

Município: Iomerê - SC CEP 89.558-000

Fone (49) 99104 6908 E mail: ademirfantine17@gmail.com

Cliente: Prefeitura Municipal de Iomerê

Maquina/peso	Quantid.	Valor unitário	Valor Total
Escavadeira Hidráulica 22,180T	400 H	R$ 410,00	R$ 164.000,00

Responsável pelo orçamento

Ademir Fantinel

Iomerê 16 de Fevereiro de 2023

Digitalizado com CamScanner

S R Terraplenagem Eireli

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE IOMERÊ

QUANTIDADE DE HORAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR/HORA	VALOR TOTAL
200 horas	Prestação de serviço de horas máquina de motoniveladora.	R$ 450,00	R$ 90.000,00
400 horas	Prestação de serviços de hora máquina de escavadeira hidráulica 22 toneladas.	R$ 463,00	R$ 185.200,00
		Total:	R$ 275.200,00

Total do trabalho = **R$ 275.200,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).**

Luzerna, SC 16 de Fevereiro de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.02.16 16:57:28 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ 34.279.982/0001-14

Marcos Luiz Biagentini

PREGÃO ELETRÔNICO

0016/2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 336.400,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 31/03/2023 às 09h00min **(horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10
6. DA FASE DE JULGAMENTO 15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 19
8. DOS RECURSOS 22
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 23
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 26
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 26

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

EDITAL

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023

Processo Administrativo n° 0029/2023

Registro de Preços n° 0013/2023

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE IOMERÊ por meio da Secretaria de Administração e Finanças, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de horas máquinas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. ***A licitação será dividida em itens***, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma da BLL (Bolsa de licitações e Leilões) https://bll.org.br/ .

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento até a data indicada neste edital.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 7.1.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (quando for permitida a participação de cooperativas)

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor

4.1.2. Marca (quando houver)

4.1.3. Fabricante (para as compras em geral)

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor constante na plataforma eletrônica.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 0,1 (um centavo)*

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira e demais documentos solicitados deverão estar devidamente anexados, e legíveis.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da plataforma BLL e na sede da prefeitura de Iomerê

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 10% do valor do objeto licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% do objeto licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através da plataforma BLL (bolsa de licitações e leilões). Não serão aceitas outras formas de impugnação ou pedido de esclarecimentos.*

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na plataforma BLL e no endereço eletrônico do município: www.iomere.sc.gov.br

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato/ATA

11.11.3. ANEXO III – Exigências para Habilitação;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.11.4. ANEXO IV – Modelo de proposta

11.11.5. ANEXO V – Declaração de inidoneidade

11.11.6. ANEXO VI - Declaração de habilitação

11.11.7. ANEXO VII - Declaração de que não emprega menores

11.11.8. ANEXO VIII – Declaração de ME/EPP

11.11.9. ANEXO IX – Declaração de responsabilidade

11.11.10. ANEXO X – Declaração de que não possui vínculo com servidor do município

11.11.11. ANEXO XI – Declaração de fatos impeditivos

LUCI PERETTI

PREFEITA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
HORAS MÁQUINAS

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de licitante para prestar serviço de horas máquinas com operador**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A licitação deverá ser na modalidade pregão eletrônico, menor preço por item, para formação de registro de preços

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HRS	100	SERVIÇO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRÁULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 KG	R$ 700,00	R$ 70.000,00

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02	**HRS**	**200**	**SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÃMINA DESLIZANTE.**	**R$ 450,00**	**R$ 90.000,00**
03	**HRS**	**400**	**SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICAÇÕ SUPERIOR À 2016**	**R$ 441,00**	**R$ 176.400,00**

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns

O prazo de vigência da contratação é de até 01 anos contados da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições do Art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

A divisão por lotes busca aumentar a competitividade, permitindo que licitantes que forneçam flores para estações diversas possam escolher o lote que esteja de acordo com os seus produtos.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação ocorre com o objetivo de realizar a prestação de serviços diversos com maior eficiência e agilidade, aos munícipes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3) **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

4) **Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

5) **Condições de execução**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.3.1. Início da execução do objeto será definido no termo contratual

8.3.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: de acordo com o solicitado pela secretaria

8.3.3. Local e horário da entrega do objeto: conforme estabelecido pela administração

8.3.4. A empresa se responsabilizará por qualquer ônus decorrente da prestação do serviço, incluindo débitos tributários

8.3.5. A administração não se responsabiliza por qualquer débito trabalhista ou tributário da contratada

8.3.6. Todos os custos da prestação do serviço ocorrerão por conta da contratada, devendo a contratada se responsabilizar pelo transporte da máquina até o local da prestação do serviço.

8.3.7. A contratada deverá prestar o serviço quando solicitado pela administração

8.3.8. O (s) contatado (s) será (ão) inteiramente responsáveis pelos equipamentos utilizados na prestação do serviço, arcando com todos os custos, decorrentes destes.

8.3.9. A contratada deverá permitir que a administração proceda com a fiscalização do serviço no momento em que achar necessário, inclusive podendo se recusar a receber o objeto, caso o mesmo esteja em desacordo com o solicitado.

8.3.10. A contratada deverá elaborar relatório mensal dos serviços prestados, e repassar para secretaria antes da emissão de nota fiscal, para aprovação.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8.3.11. Caso o objeto não esteja em consonância com o solicitado, a secretaria comunicará a contratada que deverá substituir o mesmo no prazo de 48h, sob pena de desclassificação e demais sansões previstas no edital.

6) **Local da prestação dos serviços/entrega do objeto**

O contratado deverá prestar os serviços nos locais e horários repassados pela secretaria de obras.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produzir os resultados acordados,

2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7) **Do recebimento**

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133)

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico..

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8) **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

b) o prazo de validade;

c) a data da emissão;

d) os dados do contrato e do órgão contratante;

e) o período respectivo de execução do contrato;

f) o valor a pagar; e

g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9) **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação e da despesa. e NÃO DA ENTREGA DA NOTA FISCAL, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10) **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11) **Cessão de crédito**

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12) **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

JOELMIR CIVIDINI

SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Processo Administrativo n°.....

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IOMERÊ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.744.0001-20 , com endereço na Rua João Rech, n° 500, centro neste ato representado pelo ordenador, **.....,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, dos Decretos Municipais e considerando o resultado do Pregão Eletrônico supracitado, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **.....** devidamente qualificada na proposta anexa a esta ata, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **.....,** para atender a as necessidades do órgão contratante por 01 ano, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME DISPÕEM a lei 14.133/2021

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA**;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 01 ano, a partir da data da sua publicidade, podendo ser prorrogada, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios,respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto nos Decretos Municipais , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), caso for solicitado, a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão doEdital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, oórgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção deTributos e
Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título decrédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparávela emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas na lei 14.133/2021;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de quese encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da

Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e na lei 14.133/2021, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 As penalidades são as previstas no edital licitatório**, QUE VINCULA ESTA ATA.**

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno

direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na .

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será

feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovanteao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

(cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, paratodos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgãocontratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução doobjeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificaçãodo cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto doacordo:

11.1.1- Greve geral;

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratadaperante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

_____
Luci Peretti

_____
.....

Iomerê ..... de 2023

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO III

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados **exclusivamente pela plataforma do pregão eletrônico;**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cartão CNPJ.

1.2.2. Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.;

b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) Certificado de Regularidade de Situação com o **FGTS;**

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

1.2.2.2 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;

b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.2.2.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata** (emitida no e-Saj e acompanhada da certidão emitida no e-Proc);

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.2.4 Qualificação técnica

a) Apresentar nota fiscal ou outro documento que comprove a posse da máquina e os requisitos exigidos na tabela do ANEXO I do presente edital.

b) Apresentar habilitação do operador, condizente com a máquina que irá operar.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Agente de Contratações/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas **PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.**

1.3. O Agente de Contratações reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.7. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma RESTRIÇÃO (o que não se confunde com a não apresentação) na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.8. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei 14.133/2023, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO IV

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 0XXX/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

E-MAIL (para o qual será encaminhado o contrato)

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço da prestação do serviço (o quadro abaixo é somente um modelo exemplificativo)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MAX
01	01	Unid.		xxxxx	

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO. O NÃO ENCAMINHAMENTO DESTA PROPOSTA NO PRAZO DE 48H IMPORTARÁ EM DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº xx/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de IOMERÊ/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n. xxx/2023 da Prefeitura Municipal de IOMERÊ/SC que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

_____

Local e data

_____

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n. 0xx/2023 da Prefeitura Municipal de IOMERÊ/SC que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR DO MUNICÍPIO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônica nº XXXX/2023, instaurada pelo Município de **IOMERÊ/SC,** não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, inclusive autarquias.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Documento assinado digitalmente - EZV-K2G-EKE-613
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/03/2023 às 13:46:39

Assinantes

✓ Gustavo Ganzala De Almeida

Assinou em 13/03/2023 às 10:43:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Gustavo Ganzala De Almeida, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Luci Peretti

Assinou em 13/03/2023 às 15:57:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EZV **K2G** **EKE** **613**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
GABINETE DA PREFEITA/ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO Nº: 0029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2023/PMI

INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

VALOR: R$ 336.400,00

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de serviços de máquinas, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Termo de Referência;

II) Minuta do Edital;

III) Anexos do Edital.

3. É a síntese do necessário.

APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Documento assinado digitalmente - L3J-L4V-7N0-JGE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Termo de Referência

9. O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

10. Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Da natureza comum do objeto da licitação

11. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

12. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

13. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> "Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

14. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

15. No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

Informação sobre o Regime de Fornecimento

16. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

17. No caso concreto, o regime de fornecimento **foi** suficientemente explicitado (item 5)**.**

Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

18. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

19. No caso concreto, o tema **foi** tratado de forma suficiente no TR**.**

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

20. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - L3J-L4V-7N0-JGE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

21. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I) modalidade de licitação;

II) critério de julgamento;

III) modo de disputa; e

IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

22. No caso concreto, o tema **foi** tratado na fase de planejamento**.**

Objetividade das exigências de qualificação técnica

23. Enquanto a habilitação profissional procura investigar se o licitante tem experiência anterior na execução de parcela relevante do objeto, a habilitação operacional visa verificar se o licitante reúne condições de executar o objeto na dimensão que ele (o objeto) possui.

24. A exigência de qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas não é vedada nos demais objetos. Caso se a entenda indispensável à garantia do adimplemento das obrigações (conforme art. 37, XXI, da Constituição Federal), então será necessário especificar de forma clara e expressa de qual parcela do objeto será exigida comprovação de experiência anterior, e por meio de qual profissional(is), para permitir o julgamento objetivo quanto ao atendimento da exigência na fase de habilitação do certame. O requisito legal a ser observado é que esta parcela claramente especificada represente ao menos 4% do valor estimado da contratação, conforme art. 67, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

25. Já a comprovação da qualificação técnica-operacional costuma ser exigida na generalidade dos casos, e afere a capacidade de gestão do licitante de executar o objeto licitatório. Por isso é indispensável indicar quantitativos mínimos a serem comprovados, até o limite de 50% do quantitativo previsto, conforme art. 67, §2º da Lei nº 14.133, de 2021.

26. No caso concreto, o tema não foi tratado de forma adequada no TR, não se indicando os quantitativos mínimos a serem comprovados. Entretanto, o Anexo III do Edital cumpre esse requisito.

Minuta de Edital

27. A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

28. Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Da restrição a participação de interessados no certame

29. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

30. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

31. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

32. Especificamente em relação a consórcios, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:
>
> I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio,

Documento assinado digitalmente - L3J-L4V-7N0-JGE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

> subscrito pelos consorciados;
>
> II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
>
> III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
>
> IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
>
> V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.
>
> § 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.
>
> § 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.
>
> § 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do **caput** deste artigo.
>
> § 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.
>
> § 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

33. No que se refere a cooperativas, a Lei nº 14.133, de 2021, expressamente apresenta os requisitos necessários para sua participação em licitações:

> Art. 16. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:
>
> I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
>
> II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
>
> III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
>
> IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

34. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

35. No caso concreto, observa-se que o edital **não prevê** restrição a participação de interessados.

Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

36. O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

37. No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração não **estabeleceu** índice de reajustamento de preço conforme exigência legal, sendo conveniente ressaltar que **a despeito de se tratar de registro de preços, a NLL determina que deve estar prevista em todos os casos. Ainda, é fundamental a sua previsão diante da possibilidade futura de prorrogação da respectiva ata.**

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - L3J-L4V-7N0-JGE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Designação de agentes públicos

38. No presente caso, foram juntadas aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio e do gestor de contratos.

39. Quanto ao fiscal do contrato, o art. 13 do Decreto municipal nº 2.188/2022 dispõe que:

> Art. 13. Para cada contrato será previamente designado um fiscal, **no próprio instrumento**, cujas atribuições, além de outras expressamente fixadas, são:

40. No caso, o fiscal deverá ser indicado no termo de contrato, quando da sua celebração originada da ata de registro de preços.

Publicidade do edital e do termo do contrato

41. Destaca-se ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

42. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

43. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

I) Seja indicado, na minuta do edital, o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

44. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta assessoria jurídica**.

À consideração superior.

Iomerê, 13 de março de 2023.

GUSTAVO GANZALA DE ALMEIDA
Assessor Jurídico

Documento assinado digitalmente - L3J-L4V-7N0-JGE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/03/2023 às 10:41:29

Assinantes

✓ Gustavo Ganzala De Almeida

Assinou em 13/03/2023 às 10:41:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Gustavo Ganzala De Almeida, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L3J **L4V** **7N0** **JGE**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IOMERÊ
Rua João Rech, 500 - Centro - Iomerê
CEP: 89558-000 CNPJ: 01.612.744/0001-20 Telefone: (49) 3539-6000
E-mail: iomere@iomere.sc.gov.br Site: https://www.iomere.sc.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 4, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	29/2023
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	Menor Preço por Item
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE IOMERÊ
Vigência:	365
Objeto da Licitação:	Horas máquinas
Observações:	

Iomerê, 08 de Março de 2023

Assinatura do Responsável

Documento assinado digitalmente - 8X7-QNL-K69-72D
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/03/2023 às 16:48:17

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 09/03/2023 às 14:40:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8X7 QNL K69 72D

DOM/SC Prefeitura municipal de Iomerê

Data de Cadastro: 14/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4650901 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 15/03/2023 **Edição Nº:** 4153
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): FE7B8398D2DB2671204A99FDB06632F02AF1B8F6

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Iomerê SC, torna público a realização de Pregão Eletrônico nº 016/2023 **com intuito de contratar licitante que preste serviço de horas máquina.**

A abertura das propostas se dará no dia 31/03/2023 às 09h00min, por intermédio do portal Bolsa de Licitações do Brasil.

Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos através do site **www.iomere.sc.gov.br** , pelo fone (49) 3539-6000 ou pelo site www.bll.org.br.

Iomerê, 14 de março de 2023.

LUCI PERETTI

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4650901, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4650901

HORAS MÁQUINAS

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 16/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 31/03/2023

Local : PLATAFORMA BLL

SETOR RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Valor Global R$: 336.400,00

Objeto : HORAS MÁQUINAS COM OPERADOR, PARA PRESTAR SERVIÇOS AOS MUNÍCIPES DE IOMERÊ-SC

EDITAL E AVISOS

15/03/2023 - 016 EDITAL HORAS MÁQUINAS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

10/04/2023 - ATA TIBERIO
10/04/2023 - ATA SR TERRAPLANAGEM EIRELI

STATUS DA LICITAÇÃO

15/03/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

10/04/2023 - Alterado Para **Encerrada - Homologada**

← LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR

AULAS DE VOLEIBOL ADAPTADO, DANÇA SÊNIOR E ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS →

Você pode gostar

Informações Municipais

Prefeito(a): Luci Peretti

Vice Prefeito(a): Emanuel Sipp

Microrregião: Microrregião do Alto Vale do Rio do Peixe

Aniversário: 20/07

Habitantes: 2962 (IBGE/2019)

Eleitores: 2754 (TSE/2019)

PIB: R$ 124.805.000,00 (IBGE/2018)

Símbolos Municipais

Brasão

Validação de documentos

IPTU

PROTOCOLOS ONLINE

TRANSPARÊNCIA COVID

CLIQUE AQUI

CLIQUE AQUI PARA TODAS AS INFORMAÇÕES DE COMBATE A COVID-19

LISTAS DE ESPERA SUS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

REFIS 22 CLIQUE AQUI IOMERÊ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Acesso à Informação

FALA.BR

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

NFS e NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E).

LIVRO ELETRÔNICO

Lei

REGIN Registro Mercantil Integrado Abertura de Empresa

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão negativa de imóvel

Emissão do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) INCRA

Certidão de baixa de Atividade

Lista Telefônica

ITBI Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Processo Administrativo Nº 029/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCAS FALCHETTI
Data de Publicação: 15/03/2023 08:36:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/03/2023 17:17:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI
24/03/2023 10:40:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE
24/03/2023 10:45:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE
28/03/2023 16:46:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
28/03/2023 16:47:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
29/03/2023 10:22:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
29/03/2023 16:42:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
30/03/2023 10:20:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAESTRI TERRAPLANAGEM
30/03/2023 15:51:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAESTRI TERRAPLANAGEM
30/03/2023 16:08:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI
31/03/2023 09:00:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia, senhores		
31/03/2023 09:00:29	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
dando inicio a fase de lances		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVICO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRAULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MINIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICACAO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERA POSSUIR POTENCIA MINIMA DE 1.800 KG

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 449,90 **Valor Total:** 44.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS	082	13.439.631/0001-53	695,00	449,90		Sim
2	MAESTRI TERRAPLANAGEM	097	43.727.490/0001-35	700,00	450,00	0,02	Sim
3	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	025	73.922.486/0001-99	700,00	538,00	19,56	Sim
4	DEON TERRAPLANAGENS E	060	05.979.350/0001-65	700,00	690,00	28,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2023 08:36:38	**PUBLICADO**
17/03/2023 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
30/03/2023 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

31/03/2023 09:00:15	**DISPUTA**		
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**700,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**695,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**700,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**700,00**
31/03/2023 09:01:35	**LANCE**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**690,00**
31/03/2023 09:02:18	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**689,00**
31/03/2023 09:02:22	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**680,00**
31/03/2023 09:02:30	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**685,00**
31/03/2023 09:02:39	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**679,50**
31/03/2023 09:02:41	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**670,00**
31/03/2023 09:02:53	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**600,00**
31/03/2023 09:02:53	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**665,00**
31/03/2023 09:03:03	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**650,00**
31/03/2023 09:03:08	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**599,50**
31/03/2023 09:03:35	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**590,00**
31/03/2023 09:04:07	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**589,50**
31/03/2023 09:04:18	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**585,00**
31/03/2023 09:04:30	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**570,00**
31/03/2023 09:04:31	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**580,00**
31/03/2023 09:04:38	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**560,00**
31/03/2023 09:04:42	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**550,00**
31/03/2023 09:05:08	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**549,00**
31/03/2023 09:07:16	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**545,00**
31/03/2023 09:07:28	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**540,00**
31/03/2023 09:07:30	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**544,50**
31/03/2023 09:07:39	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**538,00**
31/03/2023 09:07:41	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**539,50**
31/03/2023 09:07:42	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**500,00**
31/03/2023 09:08:10	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**499,50**
31/03/2023 09:10:08	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**499,00**
31/03/2023 09:10:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
31/03/2023 09:10:17	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**498,50**
31/03/2023 09:10:30	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**490,00**
31/03/2023 09:10:41	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**489,50**
31/03/2023 09:12:02	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**480,00**
31/03/2023 09:12:15	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**479,90**
31/03/2023 09:13:17	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**479,00**
31/03/2023 09:13:24	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**478,90**
31/03/2023 09:14:32	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**475,00**
31/03/2023 09:14:42	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**474,90**
31/03/2023 09:15:00	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**470,00**
31/03/2023 09:15:13	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**469,90**
31/03/2023 09:15:26	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**450,00**

31/03/2023 09:15:58 **LANCE** TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082) **449,90**

31/03/2023 09:17:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TIBERIO SERVIÇOS GERAIS

31/03/2023 09:17:59 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: HORAS Marca: volvo Modelo: g930

Descrição: SERVICO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LAMINA DESLIZANTE.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 449,00 **Valor Total:** 89.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SR TERRAPLENAGEM EIRELI	061	34.279.982/0001-14	449,00	449,00		Sim
2	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	036	73.922.486/0001-99	450,00	450,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2023 08:36:38 **PUBLICADO**

17/03/2023 07:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/03/2023 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/03/2023 09:00:16 **DISPUTA**

31/03/2023 09:00:16 **LANCE** SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061) **449,00**

31/03/2023 09:00:16 **LANCE** R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE **450,00**

31/03/2023 09:10:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SR TERRAPLENAGEM EIRELI

31/03/2023 09:10:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: HORAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVICOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICACO SUPERIOR A 2016

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 361,50 **Valor Total:** 144.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS	039	13.439.631/0001-53	440,00	361,50		Sim
2	MAESTRI TERRAPLANAGEM	004	43.727.490/0001-35	440,00	390,00	7,88	Sim
3	SR TERRAPLENAGEM EIRELI	097	34.279.982/0001-14	440,00	399,00	2,31	Sim
4	DEON TERRAPLANAGENS E	066	05.979.350/0001-65	440,00	439,00	10,03	Sim

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	096	73.922.486/0001-99	441,00	63,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2023 08:36:38	**PUBLICADO**		
17/03/2023 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/03/2023 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2023 09:00:16	**DISPUTA**		
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**440,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**441,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**440,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**440,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 004)	**440,00**
31/03/2023 09:02:00	**LANCE**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**439,00**
31/03/2023 09:02:18	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**438,00**
31/03/2023 09:02:27	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**437,00**
31/03/2023 09:02:38	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 004)	**400,00**
31/03/2023 09:02:43	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**436,00**
31/03/2023 09:03:07	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**399,00**
31/03/2023 09:03:26	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 004)	**390,00**
31/03/2023 09:03:32	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**388,00**
31/03/2023 09:03:47	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**370,00**
31/03/2023 09:04:22	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**369,50**
31/03/2023 09:06:52	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**365,00**
31/03/2023 09:07:13	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**364,50**
31/03/2023 09:09:53	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**363,00**
31/03/2023 09:09:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
31/03/2023 09:11:02	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**362,00**
31/03/2023 09:11:16	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**361,50**
31/03/2023 09:11:31	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**63,00**

31/03/2023 09:12:17 **MENSAGEM** R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 63,00.

31/03/2023 09:12:36 **MENSAGEM** TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)

Bom dia ,acredito que esse lance esta incorreto

31/03/2023 09:13:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

31/03/2023 09:13:31 **HABILITAÇÃO**

31/03/2023 09:14:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TIBERIO SERVIÇOS GERAIS

31/03/2023 09:14:39 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA desclassificado. Motivo: lance incorreto conforme informado pelo fornecedor

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

PREGOEIRO: LUCAS FALCHETTI

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.279.982/0001-14

Razão Social: SR TERRAPLENAGEM EIRELI

Endereço: EST SAO ROQUE SN / INTERIOR - SEDE / TREZE TILIAS / SC / 89650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303314153187806

Informação obtida em 17/03/2023 13:42:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SR TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.279.982/0001-14
Certidão nº: 6843550/2023
Expedição: 14/02/2023, às 09:30:10
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SR TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.279.982/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2042512

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SR TERRAPLENAGEM LTDA
Raiz do CNPJ: 34.279.982
Certidão emitida às 17:41 de 10/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Joaçaba

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 490257 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 03/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SR TERRAPLENAGEM EIRELLI, portador do CNPJ: 34.279.982/0001-14. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, sábado, 4 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0013188585

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SR TERRAPLENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600582374	34.279.982/0001-14	22/07/2019	22/07/2019
Endereço: RUA JOSE ROWEDER, 86, VILA ALEMANHA, LUZERNA, SC - CEP: 89609000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ESCAVAÇÕES, DESTOQUES, CASCALHAMENTO, COMPACTAÇÃO DE SOLO, ABERTURA DE ESTRADAS E LIMPEZA DE VIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, CISTERNAS, TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTOS E GALERIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM E SEM OPERADOR E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE POR HORA OU EMPREITADA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS LUIZ BIAGENTINI 072.132.799-04	105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCOS LUIZ BIAGENTINI 072.132.799-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/12/2022	Número 44751	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

230889999

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SR TERRAPLENAGEM LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600582374	34.279.982/0001-14	22/07/2019	22/07/2019
Endereço: RUA JOSE ROWEDER, 86, VILA ALEMANHA, LUZERNA, SC - CEP: 89609000			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230889999

CONTROLE: 16098311877064 CPF SOLICITANTE: 072.132.799-04 NIRE: 42600582374 EMITIDA: 09/03/2023 PROTOCOLO: 230889999

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

EDITAL 016/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) SR Terraplenagem Ltda inscrita no CNPJ / MF nº 34.279.982/0001-14 , sediada na Rua José Roweder 86, vila Alemanha , Luzerna SC Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.22 15:32:47 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA

34.279.982/001-14

Identidade nº 5.464.366

Orgão Expedidor SSP

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

EDITAL 016/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

SR Terraplenagem Ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 34.279.982/0001-14 , sediada na Rua José Roweder 86, Vila Alemanha , Luzerna SC,Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de IOMERÊ/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.22 15:46:44 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA

34.279.982/001-14

Identidade nº 5.464.366

Orgão Expedidor SSP

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

EDITAL 016/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

SR Terraplenagem Ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 34.279.982/0001-14, sediada na Rua José Roweder, 86, vila Alemanha, Luzerna SC, com seu representante legal senhor Marcos Luiz Biagentini, inscrito no CPF nº 072.132.799-04 ,Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.22 15:08:08 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA

34.279.982/001-14

Identidade nº 5.464.366

Orgão Expedidor SSP

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
EDITAL 016/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR DO MUNICÍPIO

(Razão Social) __SR Terraplenagem Ltda__
CNPJ/MF Nº____34.279.982/0001-14___
Sediada_Rua José Roweder, Vila Alemanha 86, Luzerna SC____
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônica nº 0029/2023, instaurada pelo Município de IOMERÊ/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, inclusive autarquias.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data Luzerna SC, 30 de Março de 2023.
Nome do declarante Marcos Luiz Biagentini
RG 5.464.366
CPF 072.132.799-04

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.22 15:18:59 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA
34.279.982/001-14
Identidade nº 5.464.366
Orgão Expedidor SSP

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

EDITAL 016/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

SR Terraplenagem Ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 34.279.982/0001-14 , sediada na Rua José Roweder 86, Vila Alemanha , Luzerna SC, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.
Marcos Luiz Biagentini CPF 072.132.799-04

OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.22 15:42:26 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA

34.279.982/001-14

Identidade nº 5.464.366

Orgão Expedidor SSP

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023
EDITAL 016/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n. 0029/2023 da Prefeitura Municipal de IOMERÊ/SC que a empresa SR Terraplenagem Ltda tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.22 15:24:31 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA
34.279.982/001-14
Identidade nº 5.464.366
Orgão Expedidor SSP

ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTO PARA 320 - TIER 3

Potência Líquida - ISO 9249	117 kW
Modelo do Motor	Cat C7.1
Diâmetro Interno	105 mm
Curso	135 mm
Deslocamento	7.01 l

Sistema Principal – Fluxo Máximo	429 l/min (113 gal/min)
Pressão Máxima - Equipamento	35000 kPa
Pressão Máxima - Equipamento - Modo de Levantamento	38000 kPa
Pressão Máxima - Percurso	34300 kPa
Pressão Máxima - Giro	27500 kPa

Velocidade de Giro	11.25 r/min
Torque de Giro Máximo	82 kN·m

Peso Operacional	21300 kg

Capacidade do Tanque de Combustível	345 l
Sistema de Arrefecimento	25 l

Óleo do Motor	25 l
Comando de Giro - Cada	12 l
Comando Final - Cada	4 l
Sistema Hidráulico - Incluindo Tanque	234 l
Reservatório Hidráulico	115 l

Lança	Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol)
Braço	Alcance de R2.9B1 (9 pés 6 pol)
Caçamba	1,19 m^3 (1,56 yd^3)
Altura de Transporte - Topo da Cabine	2960 mm
Altura do Corrimão	2950 mm
Comprimento de Transporte	9530 mm
Raio de Giro Traseiro	2830 mm
Folga do Contrapeso	1050 mm
Vão Livre Sobre o Solo	470 mm
Comprimento da Esteira	4450 mm
Comprimento até o Centro dos Roletes	3650 mm
Bitola da Esteira	2380 mm
Largura de Transporte	2980 mm

Profundidade Máxima de Escavação	6720 mm
Lança	Alcance de 5,7 m (18 pés 8 pol)
Braço	Alcance de R2.9B1 (9 pés 6 pol)
Caçamba	1,19 m^3 (1,56 yd^3)
Alcance Máximo no Nível do Solo	9860 mm
Altura Máxima de Corte	9370 mm
Altura Máxima de Carregamento	6490 mm
Altura Mínima de Carregamento	2170 mm
Profundidade Máxima de Corte para Fundo Nivelado de 2.440 mm (8 pés)	6550 mm
Profundidade Máxima de Escavação de Parede Vertical	5190 mm
Força de Escavação da Caçamba - ISO	150 kN
Força de Escavação do Braço - ISO	106 kN

320 - TIER 3 EQUIPAMENTO PADRÃO

MATERIAL RODANTE E ESTRUTURAS

Contrapeso de 4.700 kg (10.400 lb) para lança e braço SLR (Super Long Reach, Alcance Superlongo)
Pontos de amarração no chassi da base

OBSERVAÇÃO

Os equipamentos padrão e opcionais podem variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

CABINE

Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem (ROPS, Rollover Protective Structure)
Assento com suspensão mecânica (somente Comfort)
Assento aquecido com suspensão a ar (somente Deluxe)
Monitor LCD (Liquid Crystal Display, Monitor de Cristal Líquido) da tela sensível ao toque de alta resolução de 203 mm (8 pol)

TECNOLOGIA CAT

Product Link™ Cat
Flash Remoto
Remote Troubleshoot
Cat Grade com 2D
Cat Assist
Cat Payload
E-Fence

Assistência para levantamento

SISTEMA ELÉTRICO

Duas baterias de 1.000 CCA sem necessidade de manutenção
Luzes de trabalho de LED (Light Emitting Diode, Diodo Emissor de Luz) com tempo de retardo programável
Luz de LED do chassi, luzes da lança esquerda/direita, luzes da cabine

MOTOR

Motor diesel com turbo único Cat C7.1
Três modos de potência selecionáveis
Controle automático de rotação do motor
Desligamento automático do motor em marcha lenta
Recurso de arrefecimento de alta temperatura ambiente de 52 °C (125 °F)
Recurso de partida a frio de -18 °C (0 °F)

Recurso de partida a frio de -18 °C (0 °F)
Filtro de ar de elemento duplo com pré-purificador integrado
Ventiladores de arrefecimento elétricos reversíveis
Capacidade para biodiesel até B20

SISTEMA HIDRÁULICO

Circuitos de regeneração da lança e do braço
Aquecimento automático
Percurso automático com duas velocidades
Válvula de redução de desvio do braço e da lança
Aquecimento hidráulico automático
Joysticks deslizantes

SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Câmera de visão traseira
Espelho direito
Controlador de ativos Cat
Interruptor de desligamento do motor no nível do solo
Corrimão e alça no lado direito
Buzina de sinalização/advertência

SERVIÇO E MANUTENÇÃO

Aberturas de amostra para Coleta Programada de Amostra de Óleo (S-O-S)
Varetas de nível de óleo do motor nos níveis do solo e da plataforma

320 - TIER 3 EQUIPAMENTO OPCIONAL

OBSERVAÇÃO

Os equipamentos padrão e opcionais podem variar. Consulte o revendedor Cat para obter detalhes.

LANÇAS E BRAÇOS

Lança de alcance HD de 5,7 m (18 pés 8 pol)
Lança de alcance Superlongo de 8,85 m (29 pés)
Braço de alcance HD de 2,9 m (9 pés 6 pol)
Braço de alcance HD de 2,5 m (8 pés 2 pol)
Braço de alcance SD de 2,9 m (9 pés 6 pol) (somente Arábia Saudita)

Braço de alcance SD de 2,5 m (8 pés 2 pol) (somente Arábia Saudita)
Braço de alcance Superlongo de 6,28 m (20 pés 7 pol)

CABINE

Monitor LCD da tela sensível ao toque de alta resolução de 254 mm (10 pol.)
Direção por Braço Cat
Relé auxiliar

TECNOLOGIA CAT

Cat Grade com 2D Avançado
Cat Grade com GNSS único 3D
Cat Grade com GNSS duplo 3D

SISTEMA ELÉTRICO

Quatro baterias de 1.000 CCA sem necessidade de manutenção

MOTOR

Recurso de partida a frio de -32 °C (-25 °F)

SISTEMA HIDRÁULICO

Circuito do filtro de retorno do martelo
Controle da ferramenta (duas bombas, fluxo unidirecional/bidirecional de alta pressão)
Controle da ferramenta básica (uma bomba, fluxo unidirecional de alta pressão)
Circuito do acoplador rápido para o Engato Rápido Cat "Pin Grabber"
Levantamento Pesado Automático

SEGURANÇA E PROTEÇÃO

Detecção de Pessoas Cat Detect
Câmera com visão lateral direita
Visibilidade 360°
Alarme de oscilação
Controle remoto do Cat Command
Iluminação de inspeção

SERVIÇO E MANUTENÇÃO

Sistema de gerenciamento de integridade do veículo integrado

MATERIAL RODANTE E ESTRUTURAS

Sapata com garra dupla de 600 mm (24 pol)
Sapata com garra tripla de 600 mm (24 pol)
Sapata com garra tripla de 700 mm (28 pol)
Sapatas com garra tripla de 790 mm (31 pol)
Contrapeso de 3.700 kg (8.160 lb)
Contrapeso de 4.200 kg (9.300 lb)

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2023

Processo Administrativo n° 0029/2023
Registro de Preços n° 0013/2023

Declaração

SR TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.279.982/0001-14**, razão social **São Roque Terraplenagem Ltda**, sediada na Cidade de Luzerna / SC, Bairro Vila Alemanha, Rua José Roweder nº 86, **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Luzerna, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.30 15:11:30 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA
34.279.982/001-14
Marcos Luiz Biagentini
CPF 072.132.799-04

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0016/2023

Processo Administrativo n° 0029/2023
Registro de Preços n° 0013/2023

Declaração

SR TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº **34.279.982/0001-14**, razão social **São Roque Terraplenagem Ltda**, sediada na Cidade de Luzerna / SC, Bairro Vila Alemanha, Rua José Roweder nº 86, **DECLARA**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Luzerna, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.29 18:06:28 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA
34.279.982/001-14
Marcos Luiz Biagentini
CPF 072.132.799-04

S R Terraplenagem Ltda

Rua José Roweder, 86 – Vila Alemanha – Luzerna – SC 89.609-000 - Fone: 49 99944 6166

E-mail: srtrezetilias20@yahoo.com

CNPJ: 34.279.982/0001-14

Por este instrumento a SR Terraplenagem Ltda, com sede na Rua José Roweder, Bairro Vila Alemanha, 86, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.279.982/0001-14, representada neste ato por seu representante Sr Marcos Luiz Biagentini , portador da Cédula de Identidade RG nº 5.464.366 e CPF nº 072.132.799-04, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.63, I, da lei nº 14.133/2021).

Luzerna, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.29 18:00:14 -03'00'

SR TERRAPLENAGEM LTDA

34.279.982/001-14

Identidade nº 5.464.366

Orgão Expedidor SSP

MOTONIVELADORAS VOLVO

G930, G940, G946, G960

VOLVO

MAIS CUIDADO: MAIS QUE UMA SIMPLES IDÉIA

As novas Motoniveladoras G900 impulsionadas por motores Volvo D7 estão firmemente arraigadas na tecnologia e valores da Volvo em todo o mundo.

More care. Built in.
A Volvo Construction Equipment promete satisfazer em todas as partes as máximas expectativas dos clientes no que se refere a dispor de equipamentos que sejam produtivos, práticos, confiáveis e de fácil manutenção. . Volvo introduz agora quatro novas motoniveladoras impulsionadas pelo renomado motor Volvo D7, todas elas desenhadas, construidas e testadas para manter esta promessa, em todos os sentidos.

The Volvo way
A família completa de sete Motoniveladoras G900 esta composta por quatro modelos impulsionados pelo motor Volvo D7 e três modelos pelo motor Volvo D9. Essas máquinas cumprem a promessa do lema da marca "More care. Built in." mediante uma combinação de tecnologias e processos Volvo de comprovada qualidade:
• produtividade com lucratividade no local de trabalho

• ambiente do operador confortável e seguro

• confiabilidade duradoura

• facilidade de serviço inigualável com baixa demanda de manutenção

Essa oferta de Motoniveladoras Volvo esta composta por três modelos com tração no tandem, de grande rendimento e versatilidade: G930, G940 e G960 como também o modelo G946 com Tração em Todas as Rodas (AWD). Todas estas máquinas utilizam o motor Volvo D7, de qualidade comprovada em campo.

O resultado é uma seleção de motoniveladoras com potência e torque superior e eficiência de combustível para uma ampla gama de aplicações.

Qualidade com confiança
Nenhuma família de motoniveladoras, em nenhum lugar, passou por testes mais rigorosos que as Motoniveladoras Volvo G900. Ao ouvir e responder às necessidades dos clientes e ao investir em inovações de projeto , o programa de melhoria contínua da Volvo vai levar a família G900 para a liderança em termos de qualidade.

Em casa na frota Volvo
De extremo a extremo e em cada detalhe, as Motoniveladoras G900 estão preparadas e afinadas para ocupar seus lugares em sua frota. Os detalhes de projeto e estilo oferecem um ambiente de trabalho familiar, dentro e fora do veículo, tanto para os proprietários como para os operadores de qualquer equipamento Volvo.

Cuidado com o meio ambiente, um dos valores essenciais da Volvo, se manifesta no desempenho ecológico das Motoniveladoras G900. A família G900 cumpre as normas de emissões EU Stage IIIA e US Tier 3, como também com as normas de emissão de ruídos da União Européia. A engenharia da Volvo reduz ao mínimo as vibrações para aumentar ao máximo a produtividade do operador.

Para os operadores e proprietários de motoniveladoras em todo o mundo, as motoniveladoras G900 implantará um novo padrão de desempenho e produtividade. O padrão Volvo.

Por trás da cena
O desenvolvimento das Motoniveladoras G900 não só deu origem a uma nova família de máquinas Volvo. Também criou um novo processo de projeto e suporte para motoniveladoras, baseado nos métodos de produção industrial mais modernos e refinados pelo compromisso Volvo de utilizar os procedimentos mais eficázes. Do ajuste ao acabamento final, até os últimos detalhes de projeto , os modelos da família G900 não deixa dúvidas aos proprietários e operadores de todo o mundo :

"É uma Volvo!"

MOTONIVELADORAS VOLVO G900

‡ com Tração em Todas as Rodas (AWD) aplicado

Modelo		G930	G940	G946	G960	G970	G976	G990
Peso de operação básico - aproximado	kg (lb)	15.560 (34.300)	15.970 (35.200)	16.645 (36.700)	16.690 (36.800)	17.700 (39.000)	18.370 (40.500)	21.000 (46.300)
Motor, modelo/cilindrada		D7/7,2 L	D7/7,2 L	D7/7,2 L	D7/7,2 L	D9/9,4 L	D9/9,4 L	D9/9,4 L
Potência Líquida, faixa baixa	kW (hp)	116 (155)	131 (175)	145‡ (195‡)	145 (195)	157 (210)	168‡ (225‡)	168 (225)
Potência Líquida, faixa média	kW (hp)	131 (175)	145 (195)	160‡ (215‡)	160 (215)	171 (230)	183‡ (245‡)	183 (245)
Potência Líquida, faixa alta	kW (hp)	145 (195)	160 (215)	175‡ (235‡)	175 (235)	186 (250)	198‡ (265‡)	198 (265)

PRODUTIVIDADE INCORPORADA

Desde operações de corte pesado até os acabamentos de precisão, as Motoniveladoras G900 executam todas as tarefas com rapidez, eficiência e lucratividade.

Potência e precisão
Com as Motoniveladoras G900, a Volvo coloca em suas mãos a chave para novos níveis de produtividade.

O primeiro que chamará sua atenção será a potência
Aprofunde-se no trabalho que a Volvo fará o mesmo para você. Os motores Volvo D7 são reconhecidos por seu alto torque em baixas RPMs, o que os dota de respostas rápidas e baixo consumo de combustível, independente das condições de operação. Quando você precisar de potência para tração, controlar a lâmina com precisão ou acionar os implementos, a Motoniveladora Volvo G900 é a resposta perfeita, sem hesitação.

Então, o toque final
Os cilindros de elevação da lâmina bem separados entre si, e o cilindro de deslocamento lateral de ângulo reduzido, proporcionam a plataforma de nivelamento mais estável da indústria. O sistema hidráulico de Fluxo de Demanda Proporcional (PDF), idealmente concebido para sistemas de Controle Automático de Lâmina, junto com os robustos pacotes de embreagens e o potente sistema de giro do círculo, de acionamento direto através de dois pinhões, se traduzem em uma ferramenta precisa para remoção de terra , que responde imediatamente ao comando do operador. Você obtém mais finalizações de uma só passada com precisão e consequente redução de custos .

Preparada para oferecer resultados

As transmissões Volvo HTE, que inclui a de série de 8 velocidades e a opcional de 11, convertem a potência de saída do motor em potência inteligente para obter ciclos de trabalho mais simples e rápidos. Com os modos Manual, Autoshift (opcional) e Travel (opcional), as Motoniveladoras Volvo oferecem potência e velocidade como você quer e quando você quer.

Com o modo Autoshift Volvo, você seleciona a marcha e vai em frente. A transmissão Volvo HTE faz o resto e rapidamente leva o veículo às velocidades de trabalho selecionadas, com economia e suavidade.

O inovador sistema de mudança de sentido de marcha 'shuttle shift', de série em todas as transmissões, assegura os ciclos de trabalho mais rápidos e simples, nunca vistos pela indústria. A mudança entre a marcha para frente e a marcha para trás se seleciona com um movimento suave e único, sem embreagem, sem pausa, um controle sem esforço e, o melhor de tudo, sem cansar o operador no final de um longo dia de trabalho.

HTE1160: a primeira transmissão para motoniveladora de 11 velocidades

Com 11 velocidades para frente e 6 para trás, a HTE1160 opcional da Volvo amplia a gama de marchas da motoniveladora para oferecer um maior controle na gama baixa de velocidades , maior eficiência na gama alta , maior precisão na gama de trabalho e um excepcional rendimento do combustível em qualquer tarefa. A transmissão HTE1160 incorpora de série o modo Volvo Autoshift, para combinar o máximo controle com a melhor simplicidade de operação possível.

TODOS OS DIAS COMEÇAM COM "SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR"

A Volvo demonstra que um ambiente de trabalho seguro e confortável é um ambiente de trabalho produtivo.

Um ambiente de trabalho saudável
Abra a porta da cabine da sua Motoniveladora Volvo – a iluminação automática dos degraus e apoios para as mãos, fazem que a entrada e a saída sejam as mais práticas do setor.

A inclinação da parte traseira da cabine, aumenta o espaço para a cabeça e a visibilidade das janelas laterais. O fluxo constante de ar filtrado em duas etapas, se distribui na cabine por 10 difusores de ar muito bem localizados. A tomada de ar exterior pode ajustar-se para aumentar ao máximo a pressurização da cabine ou para incrementar a recirculação com o fim de aquecer ou esfriar o ar com maior rapidez . Os sistemas de ar condicionado e aquecimento de alta capacidade mantêm a temperatura sempre em níveis confortáveis, independente das condições meteorologicas. As janelas dianteiras e laterais se abrem amplamente para permitir uma ventilação natural.

Passe o dia na paz e silêncio com o sistema de supressão de ruídos e vibração, integrados a cabine e com o motor Volvo de funcionamento silencioso na parte traseira da máquina.

Aquilo que se vê
As amplas áreas em vidro oferecem uma excepcional visibilidade panorâmica , de toda a parte frontal da motoniveladora, da lâmina e das laterais.

A vista para trás é de igual clareza, com colunas laterais esculpidas para ampliar a visibilidade acima da linha de visão sobre os ombros, o qual se completa com um sistema excepcional de espelhos retrovisores no interior e exterior. Do assento do operador, todos os controles e mostradores essenciais a operação ficam no centro e na frente no pedestal. Os controles de climatização e de serviços estão, convenientemente, colocados todos juntos num console do lado direito.

Aquilo que se recebe
Uma ampla variedade de sistemas de conforto e características de projeto ergonômico fazem das Motoniveladoras G900 o lugar ideal para passar o dia trabalhando. Longos turnos de trabalho ficam mais fáceis com alavancas e pedais que demandam pouco esforço, controles de fácil alcance e uma visão geral muito clara de todos os mostradores.

A cabine espaçosa rapidamente se ajusta às preferências individuais. Com uma disposição interior orientada por diversas sugestões de experientes operadores , você encontrará os controles, mostradores e linhas de visão nas G900 exatamente onde gostaria que eles estivessem.

Os confortos para se sentir em casa:
De série :

- Sistema de Monitoramento Contronic
- Aquecedor de 50.000 BTU com 10 saídas
- Dois filtros de ar de alta capacidade
- Luzes de cortesia (interior da cabine)
- Entrada iluminada
- Degraus anti-derrapantes
- Porta-copos
- Cabide para casaco
- Cinzeiro
- Compartimentos para armazenagem

Opcional:

- Ar condicionado com 30.000 BTU
- Limpador de parabrisa, de ângulo amplo (para cabine de perfil baixo)
- Assento com suspensão a ar
- Abertura dos vidros laterais
- Abertura dos vidros dianteiros inferiores
- Caixa de lanche e garrafas térmicas
- Radio/CD player

... e muito mais!

G930

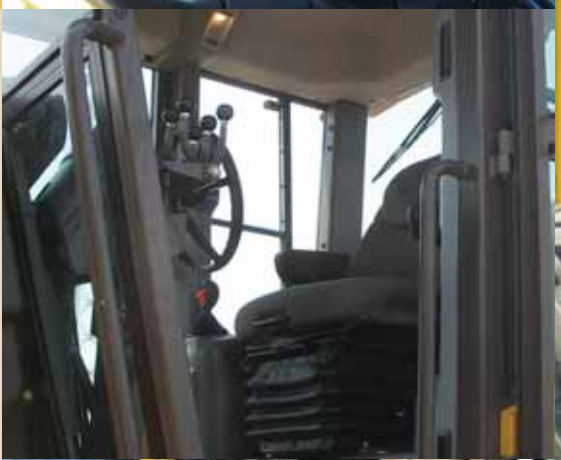

QUALIDADE ASSEGURADA CONFIABILIDADE PARA TODA A VIDA

Existe uma nova referência de desempenho na indústria de motoniveladoras, suportado pela qualidade Volvo.

Tudo em família
Tendo como base componentes Volvo, amplamente testados em campo, incluindo o motor D7, as transmissões Volvo, o sistema de monitoramento Contronic e muitos itens de serviços , as Motoniveladoras G900 foram concebidas para anos e anos de trabalho, confiáveis.

Continuar rodando
Confie nas Motoniveladoras Volvo G900 para uma longa vida de trabalho em serviço pesado . O processo de montagem modular Volvo e a tecnologia de soldagem de precisão asseguram uma resistencia uniforme de todos os componentes estruturais por longo tempo . Os exclusivos elementos de apoio do suporte do círculo em DURAMIDE™ evitam o contato entre metais e mantêm rigidamente as tolerâncias entre os espaçamentos necessários dos componentes do círculo para que este gire com suavidade. O projeto inovador da articulação proporciona uma montagem robusta que simplifica e protege o direcionamento das linhas hidráulicas.

Os eixos com redução planetária Volvo APR, com bloqueio de diferencial tipo embreagem hidráulica, controlada pelo operador, transmitem eficazmente a potência ao solo, enquanto assegura uma longa vida útil. Em cada detalhe, as Motoniveladores G900 refletem o comprometimento da Volvo com o valor durabilidade.

Dia após dia
Na Volvo, os detalhes fazem a diferença para a confiabilidade do dia a dia: mangueiras hidráulicas com quatro camadas de trama de aço ; conectores elétricos selados; conexões no painel de fusíveis mantidas limpas e secas dentro da cabine; conexões hidráulicas de alta qualidade, junto com as bem pensadas rotas das fiações e mangueiras para maior resistencia ao desgaste e a abrasão.

A cada minuto de operação, o Contronic da Volvo (de série) oferece um sistema de advertência de três níveis de todas as funções vitais, para um contínuo monitoramento, incluindo um sistema de proteção do motor .

Ano após ano
Feita para o trabalho real e oferecendo uma proteção soberba para o cliente, a série G900 oferece para o primeiro usuário, uma garantia opcional do chassi para toda a vida. Essa garantia, exclusiva no setor, também inclui os pinos de articulação e rolamentos livres de manutenção para oferecer tranquilidade a longo prazo .

Peça para conhecer as garantias G900.

Veja os detalhes!

Motor Volvo D7

Bomba de pistões axiais

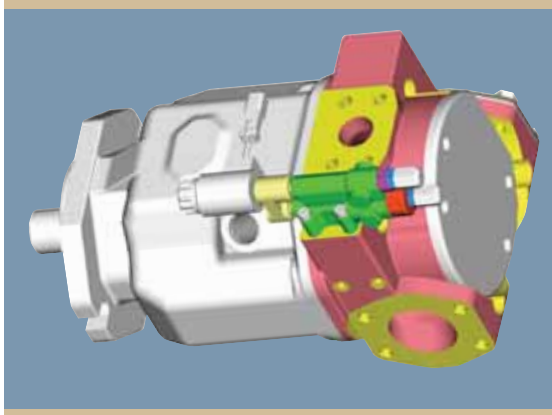

Tandem e comando final

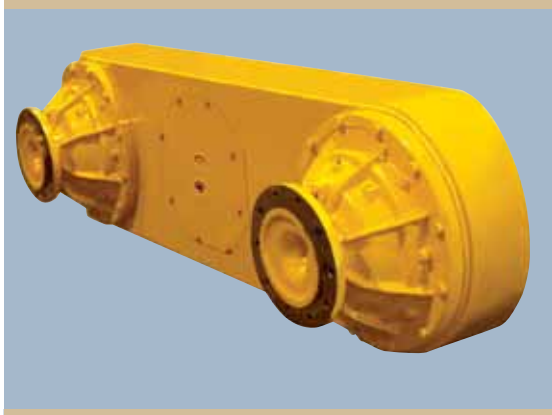

Projeto dos componentes tipo modular

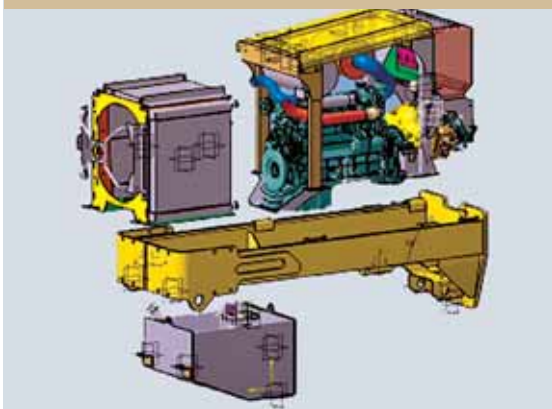

Flexibilidade Real

As Motoniveladoras G900 foram construidas com um autêntico chassi portaimplementos, verdadeiramente robusto para suportar os rigores de todos os tipos de serviços, em todos os tipos de situação. O chassi traseiro de perímetro fechado, oferece um suporte efetivo para implementos montados na parte traseira e laterais da máquina, enquanto protege os componentes do trem de força dos grandes esforços que se geram nas operações de corte, ripper , escarificação , empurrar e remover terra, entulhos e neve.

Com os implementos fabricados e aprovados pela Volvo, as Motoniveladoras G900 se adaptam às diferentes tarefas, durante todas as estações do ano, sem comprometer a integridade do projeto .

MENOS TRABALHO – MAIS PRODUÇÃO

As Motoniveladoras G900 refletem o comprometimento da Volvo de aumentar ao máximo o tempo produtivo e reduzir ao mínimo a manutenção .

Facilidade de serviço e baixa demanda de manutenção
As Motoniveladoras G900 são a materialização da abordagem da Volvo de aumentar ao máximo o tempo produtivo reduzindo a necessidade de manutenção da máquina e simplificando as tarefas de manutenção que realmente são necessárias. Entre as caracteristicas de projeto para simplificar a manutenção, está o bocal de abastecimento de combustível acessível a nível do solo e a redução ao mínimo dos pontos que demandam lubrificação, sem que haja a necessidade de lubrificá-los todos os dias. Os visores e os sensores de nível fazem com que as verificações diárias quase não demandem esforço. Todos os pontos de serviço do motor permitem um conveniente acesso, ao nível do solo, através do painel lateral esquerdo.

Acessibilidade
Com uma tampa traseira da fácil abertura, painéis laterais tipo asa de gaivota e capô do tanque hidráulico removível, as Motoniveladoras G900 são imbatíveis em termos de facilidade de serviços. Todo o capô traseiro se abre, permitindo rápidas revisões e rápido retorno ao trabalho.

Simples e inteligente
Com o conceito de trem de força modular, as Motoniveladoras G900 simplificam a manutenção dos principais componentes e permite novos níveis de flexibilidade para uma melhor programação das revisões.

O sistema hidráulico foi concebido para abastecimento rápido, manual ou sob pressão, através da parte superior do tanque. Toda adição de fluido passa por um grande filtro de retorno de fluxo total, para evitar qualquer contaminação acidental do reservatório – o que poderia resultar veículo parado para manutenção.

As mangueiras são orientadas pela superfície da estrutura, para que as inspeções sejam facilmente executadas.

O módulo de arrefecimento da Volvo elimina os resfriadores sobrepostos. Em vez disto, os vários resfriadores são posicionados para receberem ar ambiente fresco e resfriado continuamente.

Um ventilador acionado hidraulicamente, com rotação termostaticamente controlada, maximiza a potência disponível e a economia com combustível. A opção do ventilador de arrefecimento com auto-reversão, permite a contínua auto-limpeza, melhora ainda mais o desempenho do sistema de arrefecimento e reduz a necessidade de serviço .

Tudo que você deseja saber
O sistema de monitoramente eletrônico das G900, o já familiar sistema Contronic da Volvo (de série), oferece um registro completo de todas as funções da motoniveladora para que os operadores, proprietários e técnicos de serviço possam otimizar o desempenho da máquina.

V-ACT

A nova geração de motores D7, dotada com a Tecnologia de Combustão Avançada da Volvo (V-ACT) foi preparada especificamente para aplicações de motoniveladoras, concebida para funcionar de maneira limpa e eficiênte , sem a necessidade de serviços extras, de equipamentos adicionais ou tratamento posterior dos gases de escape.

TRAÇÃO EM TODAS AS RODAS

A Motoniveladora G946 com Tração em Todas as Rodas, oferece uma versatilidade incomparável.

A tração que garante seu sucesso
Quando a procura for por excelência em todas as tarefas, a Motoniveladora com Tração em Todas as Rodas da Volvo é o veículo que garantirá isso. Ter uma Volvo AWD é como ter três sistemas de tração em um : uma tração tandem nas 4-rodas altamente eficiente, uma poderosa tração nas 6-rodas, mais o exclusivo Modo Creep de deslocamento ultralento com tração unicamente nas rodas dianteiras para um controle excepcionalmente preciso em nivelamento fino.

Quando resulta difícil avançar
A Motoniveladora Volvo, com Tração em Todas as Rodas, oferece até 3.855 kg (8.500 lbs) de tração adicional nas rodas dianteiras para aumentar as cargas na lâmina. Com 16 níveis de agressão selecionáveis , os operadores podem ajustar a tração para qualquer condição de operação. Agora, com a avançada capacidade de modulação, o desempenho da Volvo AWD eleva os padrões da indústria com a possibilidade de começar o arrasto com grandes cargas na lâmina a partir do veículo parado.

Podendo atingir a velocidade de 38,1 km/h (23.8 mph) com a transmissão opcional * HTE1160 no modo AWD, a motoniveladora G946 é hoje top de linha para operações de remoção de neve ou aplicações onde se necessite de AWD em alta velocidade.

Quando os prazos para nivelamento preciso são rígidos, o Modo Creep da G946 faz com que você chegue na reta final em primeiro, com muita precisão e com um controle que demanda pouco esforço.

Uma base firme para a tração total AWD
O sistema AWD Volvo inclui duas bombas de pistões axiais de fluxo variável , que alimentam diretamente os motores de tração das rodas: sem reduções planetárias e sem pacotes de embreagem. O fluxo é controlado em resposta ao seletor de agressão, para oferecer um controle preciso da potência transmitida as rodas.

O sistema não requer válvulas para divisão de fluxo, e proporciona uma transmissão eficiente da potência, das bombas para os motores, com o mínimo de queda de pressão. As mangueiras hidráulicas para a tração das rodas dianteiras estão posicionadas de forma segura e protegidas de eventuais danos.

* 32,5 km/h (20,3 mph) com a transmissão de série HTE840

A Mais Alta Precisão
Trabalhando em velocidades abaixo de 4 km/h (2.5 mph), o Modo Creep, exclusivo da Volvo, permite que o operador nivele usando apenas a tração hidrostática das rodas dianteiras; as rodas do tandem traseiras giram livremente atrás, para minimizar o arrasto e o re-trabalho. O Modo Creep é facilmente selecionado via alavanca de controle da transmissão. A velocidade de deslocamento é controlada, simplesmente, pressionando o pedal do acelerador. O Modo Creep permite partidas e paradas extremamente suaves, eliminando elevações geralmente deixadas pela lâmina em uma motoniveladora convencional. O resultado são passadas mais precisas e menos tempo para completar o trabalho.

MOTONIVELADORAS G900
DESCRIÇÃO DETALHADA

"As opniões dos Clientes" é evidente em cada elemento do projeto G900, desde o processo de fabricação que monta a motoniveladora até os detalhes de estilo que permitem que digamos "É uma Volvo".

1 Produtividade
O projeto estrutural completo da Motoniveladora G900 é baseado no que se refere a melhor relação peso e potência para se obter a máxima força descendente e de tração da lâmina.

2 Eixo Frontal para Serviço Pesado
O eixo foi desenhado para oferecer um grande vão livre sobre o solo ; um mínimo de componentes para assegurar uma longa vida útil com um mínimo de manutenção; um amplo ângulo de direção para um reduzido raio de giro.

3 AWD
O modelo G946 esta equipado com três modos de operação muito fáceis de usar: Tração Tandem ; Tração em Todas as Rodas e o Modo Creep que é uma exclusividade da Volvo e que oferece o melhor controle para um acabamento preciso da indústria .

4 Chassi
Chassi dianteiro e traseiro extremamente robusto, concebido para a instalação rápida de uma ampla gama de implementos .

5 Sistema de Elevação da Lâmina
O Sistema de Giro do Círculo acionado diretamente por dois pinhões, proporciona a máxima força e resistência , tanto para segurar como para girar a lâmina suavemente mesmo sob carga total; os cilindros de elevação da lâmina com amplo espaçamento entre si, oferecem estabilidade para o nivelamento de precisão com total mobilidade para qualquer tipo de aplicação.

Acesso para Manutenção

6 A tampa traseira de fácil abertura, se abre amplamente para obter facilidade de acesso durante a limpeza do radiador; as tampas laterais do motor, o capô da central hidráulica e a tampa do compartimento das baterias abrem-se totalmente, facilitando as revisões. Todos os pontos de revisão do motor são acessados através da tampa lateral esquerda.

7 Motor Volvo
Motor Volvo D7 Tier 3/Stage IIIA com tecnologia V-ACT perfeitamente integrado ao trem de força, com três níveis de potência como de série, para um excelente desempenho e eficiência do combustível.

8 Eixo traseiro com redução planetária e com bloqueio de diferencial tipo embreagem
O eixo Volvo APR70 com redução planetária reduz a carga nas correntes do tandem para uma melhor vida útil; o diferencial com bloqueio tipo embreagem hidráulica assegura o máximo esforço de tração com um simples toque de um botão.

9 Sistema de Arrefecimento de alta capacidade
Hidraulicamente acionado, o ventilador de rotação variável somente consome potência quando é necessário; o sistema de auto-reversão do ventilador, opcional, reduz o tempo gasto com manutenção e melhora a eficiência.

10 Facilidade de Serviço
Nenhuma necessidade de lubrificação ou serviços diários ou semanais; troca de óleo do motor a cada 500 horas (opcional). O visor de nível do óleo do tandem e comando final facilitam o controle da verificação de nível. O filtro hidráulico de alta capacidade aumenta os intervalos entre as trocas e previne a contaminação durante o enchimento já que todo o óleo precisa passar pelo filtro antes de entrar no tanque hidráulico.

11 Contronic
O mostrador do sistema Contronic apresenta ao operador informação detalhada sobre o estado da máquina em tempo real: se registram até 25 pontos de interesse para análise de serviço , através do exclusivo sistema Matris da Volvo.

12 Transmissão Volvo
As servotransmissões HTE840 e a HTE1160 (opcional) foram concebidas especificamente para motoniveladoras. Os modos Manual, Autoshift (opcional) e Travel (opcional) optimizam o desempenho e a economia de combustível. O sistema de inversão de marcha "shuttle shift" (de série) permite uma inversão de sentido suave entre as marchas para frente e para trás, sem precisar usar o pedal modulador.

13 Mudança Automática (Autoshift)
Apenas selecione a marcha desejada, na faixa de trabalho, e a transmissão a troca automaticamente através dos giros e rampas , conforme a necessidade. Opcional para a transmissão HTE840, e de série para a HTE1160.

14 Cabine Confortável
O compartimento fechado para o operador, que atende a norma ROPS/ FOPS , satisfaz todas as expectativas do operador com um nível de conforto, segurança e eficiência só oferecidos pela Volvo. O projeto ergonômico inclui alavancas e pedais que demandam pouco esforço e curso curto ; o pedestal é ajustável com todos os controles mais usados centralizados na frente do operador, visão panorâmica desobstruída para reduzir a fadiga do operador, aumentar a produtividade e a segurança.

15 Visibilidade Traseira
Os espelhos retrovisores situados no interior e exterior da cabine, se combinam para se obter uma visão ampla de todos os lados e da traseira da motoniveladora. As colunas da parte traseira da cabina estão localizadas de maneira a otimizar a visibilidade do operador.

16 Reabastecimento Rápido
A tampa de traseira, com dois estágios de abertura, permite um acesso rápido e conveniente, para reabastecimento no nível do solo; as tampas laterais do motor com travas, oferecem uma maior segurança no local de trabalho ou no local de estacionamento.

17 Sistema Hidráulico PDF
O Fluxo de Demanda Proporcional (PDF) é um sistema hidráulico inteligente, do tipo centro fechado e sensível à carga, que oferece o fluxo exato de óleo hidráulico onde e quando necessário; a bomba de pistões axiais de fluxo variável proporciona um excelente controle multi-função enquanto economiza combustível; se empregou um número mínimo de conexões para alta confiabilidade e baixa demanda de serviço.

Versatilidade
Todas as Motoniveladoras G900 da Volvo foram concebidas para receber uma grande variedade de implementos e para suportar o stress extra dos implementos montados na dianteira, na traseira e na lateral do equipamento. Os implementos concebidos pela Volvo incluem uma variedade de lâminas dozer, escarificadores e rippers. Para aplicações de remoção de neve, a Volvo tem trabalhado junto com especialistas regionais neste tipo de implemento, no desenvolvimento de lâminas frontais, laterais, etc... que satisfazem as necessidades e observam os padrões de qualidade da Volvo .

ESPECIFICAÇÕES

		G930	G940	G946	G960
Peso de Operação Básico - aproximado					
Os pesos indicados incluem cabine completa ROPS, todos os fluidos operacionais, operador e equipamientos de série.					
Básico - Total	kg (lb)	15.560 (34.300)	15.970 (35.200)	16.645 (36.700)	16.690 (36.800)
Nas rodas dianteiras	kg (lb)	4.810 (10.600)	4.790 (10.550)	4.990 (11.000)	4.990 (11.000)
Nas rodas traseiras	kg (lb)	10.750 (23.700)	11.180 (24.650)	11.655 (25.700)	11.700 (25.800)
Max. Capacidade combinada	kg (lb)	19.278 (42.500)	21.319 (47.000)	21.772 (48.000)	21.863 (48.200)
Peso máximo - dianteira	kg (lb)	7.575 (16.700)	7.575 (16.700)	7.575 (16.700)	7.575 (16.700)
Peso máximo - traseira	kg (lb)	14.243 (31.400)	14.243 (31.400)	14.243 (31.400)	14.288 (31.500)
Note que a adição de pesos e implementos , à motoniveladora básica, pode demandar um pneu de maior capacidade, já que a máxima capacidade de carga do pneu pode ser excedida.					
Produtividade (Equipamento de Série)					
Força de tração da lâmina, peso básico (coeficiente de tração de 0.9)	kg (lb)	9.675 (21.330)	10.062 (22.185)	14.346 (31.630)	10.530 (23.220)
Força de tração da lâmina, peso básico max. (0.9 coeficiente de tração)	kg (lb)	12.819 (28.260)	12.819 (28.260)	16.675 (36.760)	12.859 (28.350)
Força descendente da lâmina	kg (lb)	8.244 (18.182)	8.154 (17.971)	8.495 (18.738)	8.495 (18.738)
Força descendente da lâmina é a força máxima que pode ser aplicada na borda cortante					
Dados do motor					
Modelo		Volvo D7	Volvo D7	Volvo D7	Volvo D7
Tipo		Turboalimentado, pós-resfriado	Turboalimentado, pós-resfriado	Turboalimentado, pós-resfriado	Turboalimentado, pós-resfriado
Nº de cilindros		6 em linha	6 em linha	6 em linha	6 em linha
Diâmetro e Curso	mm (in)	108 x 130 (4,25 x 5,12)	108 x 130 (4,25 x 5,12)	108 x 130 (4,25 x 5,12)	108 x 130 (4,25 x 5,12)
Cilindrada	l (cu in)	7,2 (436)	7,2 (436)	7,2 (436)	7,2 (436)
Motor em conformidade com as normas EPA Tier 3, EU Stage IIIA quanto a emissão dos gases de escape					
Sistema elétrico		24 volt – 1920 watt (alternador de 80 amp)	24 volt – 1920 watt (alternador de 80 amp)	24 volt – 1920 watt (alternador de 80 amp)	24 volt – 1920 watt (alternador de 80 amp)
Baterias (duas de 12 volts) SAE J537 @ - 18° C (0°F)		660 amps, partida a frio	660 amps, partida a frio	950 amps, partida a frio	660 amps, partida a frio
Baterias de 1300 CCA disponíveis opcionalmente					

Curva de Desempenho Motor

Legenda

Faixa alta

Faixa média

Faixa baixa

Potência do Motor

Torque do motor

G930

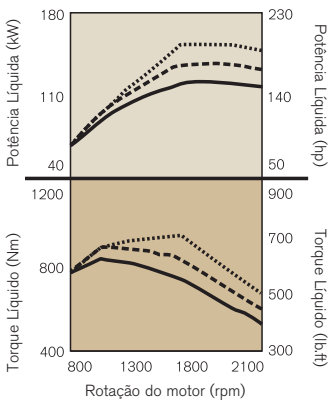

G940/946*

*G946 AWD desconectado

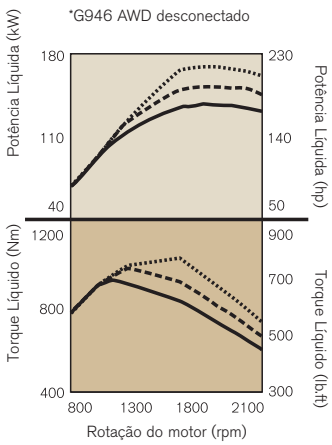

G946‡/960

‡G946 AWD conectado

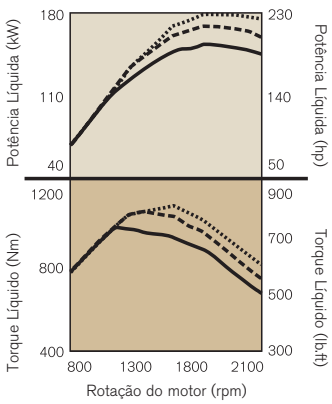

3 faixas de controle de potência do motor		G930	G940 G946 AWD desconectado	G946 AWD conectado	G960
Faixa baixa					
Potência Líquida @ 2.100 RPM[§]	kW (hp)	116 (155)	131 (175)	145 (195)	145 (195)
Torque	N.m (lb.ft)	906 (668) a 1.200	987 (728) a 1.300	1.047 (772) a 1.300	1.047 (772) a 1.300
Faixa média					
Potência Líquida @ 2.100 RPM[§]	kW (hp)	131 (175)	145 (195)	160 (215)	160 (215)
Torque	N.m (lb.ft)	915 (675) a 1.400	1.010 (745) a 1.400	1.066 (786) a 1.500	1.066 (786) a 1.500
Faixa alta					
Potência Líquida @ 2.100 RPM[§]	kW (hp)	145 (195)	160 (215)	175 (235)	175 (235)
Torque	N.m (lb.ft)	928 (684) a 1.550	1.023 (754) a 1.550	1.073 (791) a 1.500	1.073 (791) a 1.500

Não há perda de potência do motor até 3.000 m (9.800 ft) de altitude. Potência líquida nominal SAE J1349/ISO 9249

[§] o valor nominal é @ 2100 RPM exceto na EU onde o valor nominal é @ 1900 RPM nas faixas baixa e média

Transmissão

Servotransmissão Volvo, totalmente seqüencial, de acionamento direto. A partida do motor não ocorre se uma marcha estiver selecionada . Controle eletrônico da transmissão, com alavanca única para mudança de marcha, direção e freio de estacionamento, proporciona auto-diagnóstico e proteção contra sobrevelocidade. A transmissão opcional HTE1160 tem mudança de marchas automática e modo travel (deslocamento) como equipamento de série .

Velocidade da máquina a 2100 RPM com pneus 14:00.

		G930		G940		G946		G960	
Modelo da transmissão		**HTE840**	**HTE1160**	**HTE840**	**HTE1160**	**HTE840**	**HTE1160**	**HTE840**	**HTE1160**
Marcha									
F1	km/h (mph)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)	4,3 (2,7)	3,3 (2,1)
F2	km/h (mph)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)	6,0 (3,7)	4,3 (2,7)
F3	km/h (mph)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)	8,4 (5,2)	5,8 (3,6)
F4	km/h (mph)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)	11,7 (7,3)	7,5 (4,7)
F5	km/h (mph)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)	16,6 (10,4)	9,8 (6,1)
F6	km/h (mph)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)	23,2 (14,5)	12,7 (7,9)
F7	km/h (mph)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)	32,5 (20,3)	16,8 (10,5)
F8	km/h (mph)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)	45,4 (28,4)	22,4 (14,0)
F9	km/h (mph)		29,0 (18,2)		29,0 (18,2)		29,0 (18,2)		29,0 (18,2)
F10	km/h (mph)		38,1 (23,8)		38,1 (23,8)		38,1 (23,8)		38,1 (23,8)
F11	km/h (mph)		49,3 (30,8)		49,3 (30,8)		49,3 (30,8)		49,3 (30,8)
R1	km/h (mph)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)	4,2 (2,6)	3,3 (2,1)
R2	km/h (mph)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)	8,2 (5,1)	5,7 (3,5)
R3	km/h (mph)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)	16,3 (10,2)	9,6 (6,0)
R4	km/h (mph)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)	32,0 (20,0)	12,8 (8,0)
R5	km/h (mph)		22,0 (13,8)		22,0 (13,8)		22,0 (13,8)		22,0 (13,8)
R6	km/h (mph)		37,5 (23,4)		37,5 (23,4)		37,5 (23,4)		37,5 (23,4)

Faixa de Potência do Motor	Marchas da Transmissão	
	Volvo HTE840	**Volvo HTE1160**
Baixa	F1, F2 R1	F1, F2, F3 R1, R2
Média	F3, F4, F5 R2, R3	F4, F5, F6, F7 R3, R4
Alta	F6, F7, F8 R4	F8, F9, F10, F11 R5, R6

Tandens		G930	G940	G946	G960
Largura	mm (in)	226,5 (8,9)	226,5 (8,9)	226,5 (8,9)	226,5 (8,9)
Altura	mm (in)	616 (24,25)	616 (24,25)	616 (24,25)	616 (24,25)
Espessura					
Parede Interna	mm (in)	25 (1)	25 (1)	25 (1)	25 (1)
Parede Externa	mm (in)	20 (0,78)	20 (0,78)	20 (0,78)	20 (0,78)
Distância entre centros das rodas	mm (in)	1.550 (61)	1.550 (61)	1.550 (61)	1.550 (61)
Passo da corrente	mm (in)	51 (2)	51 (2)	51 (2)	51 (2)
Oscilação	Graus ±	15°	15°	15°	15°
Diferencial/ Comando Final					
Modelo		Volvo APR70	Volvo APR70	Volvo APR70	Volvo APR70
Redução final planetária com bloqueio/desbloqueio do diferencial controlado pelo operador					
Rodas e Pneus (Equipamento de Série)					
Dimensão do Pneu		14:00 x 24, G-2	14:00 x 24, G-2	14:00 x 24, G-2	14:00 x 24, G-2
Número de lonas (PR)		12	12	12	12
Dimensão da roda	mm (in)	223 (9) Roda monopeça	223 (9) Roda monopeça	254 (10) Roda de três peças	254 (10) Roda monopeça
Rodas aparafusadas, intercambiáveis entre dianteira e traseira		Sim	Sim	Não	Sim
Eixo dianteiro e articulação					
Ângulo de Inclinação das rodas dianteiras	graus (D e E)	18°	18°	18°	18°
Oscilação	graus - para cima e para baixo	16°	16°	16°	16°
Altura livre sobre o solo	mm (in)	571 (22,5)	571 (22,5)	571 (22,5)	571 (22,5)
Raio mínimo de giro usando: direção do eixo dianteiro, articulação, inclinação das rodas e diferencial desbloquedo	mm (in)	7.370 (290)	7.370 (290)	7.370 (290)	7.370 (290)
Arco de direção	graus	50°	50°	50°	50°
Ângulo de articulação do chassi	graus	23°	23°	23°	23°
Válvula de bloqueio "anti-desvio" assegura estabilidade da operação. Bloqueio da articulação de série .					
Direção hidráulica de dois cilindros com unidade de direção hidrostática. Em conformidade com as normas SAE J1511, Fev 94, ISO 5010:1992 com direção secundária opcional.					

Freios

Freios de Serviço: acionado por pedal

Resistente ao desgaste, acionado hidraulicamente, com multi-discos em banho de óleo, localizados em cada uma das rodas do tandem, totalmente selados e livre de manutenção.

O sistema consiste de duplo circuito, cruzados, para uma frenagem uniforme em ambos lados da motoniveladora. Inclui assistencia de atuação de reserva e sistema de alerta ao operador (visual e sonoro).

Freio de Estacionamento:

Aplicado por mola , liberado hidraulicamente , com multi-discos em banho de óleo, selados, localizado no eixo de entrada do conjunto do comando final. Efetivo nas 4 rodas de tração do tandem. A transmissão não permite ser engatada com o freio de estacionamento acionado.

Sistemas de Freio em conformidade com SAE J/EN ISO 3450:1996.

A Volvo usa componentes de freio livres de amianto.

		G930	G940	G946	G960
Chassi					
Dianteiro					
Dimensões mínimas da seção tipo caixa	mm	267 x 340	267 x 340	267 x 340	267 x 340
	(in)	(10,5 x 13,4)	(10,5 x 13,4)	(10,5 x 13,4)	(10,5 x 13,4)
Espessura da chapa	mm (in)	20 (0,79)	20 (0,79)	20 (0,79)	25 & 30 (1 & 1,2)
Módulo de seção vertical no arco	cm^3 (cu in)	1.950 (119)	1.950 (119)	2.671 (163)	2.671 (163)
Mínimo	cm^3 (cu in)	1.663 (101,5)	1.663 (101,5)	2.256 (137,7)	2.256 (137,7)
Máximo	cm^3 (cu in)	3.474 (212)	3.474 (212)	4.652 (283,9)	4.652 (283,9)
Traseiro					
Dimensões mínimas	mm	254 x 102	254 x 102	254 x 102	280 x 102
	(in)	(10 x 4)	(10 x 4)	(10 x 4)	(11 x 4)
Espessura da chapa	mm (in)	9,6 (0,38)	12,7 (0,5)	12,7 (0,5)	25,4 (1)
Opcional: garantia por toda a vida para primeiro usuário, chassi e junta de articulação					
Lâmina					
Lâmina de série, com extremidades substituíveis	mm	22 x 635 x 3.658	22 x 635 x 3.658	22 x 635 x 3.658	22 x 635 x 3.658
	(in)	(0,87 x 25 x 12')	(0,87 x 25 x 12')	(0,87 x 25 x 12')	(0,87 x 25 x 12')
Material da lâmina		SAE 1050 aço de alto carbono	SAE 1050 aço de alto carbono	SAE 1050 aço de alto carbono	SAE 1050 aço de alto carbono
Borda cortante : endurecida	mm (in)	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro	152 x 16 (6 x 5/8) aço boro
Espaçamento dos parafusos	mm (in)	152 (6)	152 (6)	152 (6)	152 (6)
Dimensão dos parafusos	mm (in)	16 (5/8)	16 (5/8)	16 (5/8)	16 (5/8)
Trilhos de deslizamento suportados por buchas DURAMIDE™					
Alcance da Lâmina : Mobilidade do Sistema de Controle da Lâmina					
(Dimensões indicadas com pneus 14:00 e lâmina de série)		Esquerda/Direita	Esquerda/Direita	Esquerda/Direita	Esquerda/Direita
Alcance lateral max. fora dos pneus –	mm	3.048/3.035	3.048/3.035	3.048/3.035	3.048/3.035
chassi articulado	(in)	(120/119,5)	(120/119,5)	(120/119,5)	(120/119,5)
Alcance lateral max. fora dos pneus –	mm	2.019/2.044	2.019/2.007	2.019/2.007	2.019/2.007
chassi reto	(in)	(79,5/80,5)	(79,5/79)	(79,5/79)	(79,5/79)
Deslocamento da lateral da lâmina	mm	673/673	673/673	673/673	673/673
	(in)	(26,5/26,5)	(26,5/26,5)	(26,5/26,5)	(26,5/26,5)
Deslocamento do círculo	mm	775/749	775/749	775/749	775/749
	(in)	(30,5/29,5)	(30,5/29,5)	(30,5/29,5)	(30,5/29,5)
Ângulo max. de talude, esquerda-direita	graus	90°	90°	90°	90°
Elevação acima do solo da lâmina	mm (in)	445 (17,5)	445 (17,5)	445 (17,5)	445 (17,5)
Profundidade de corte da lâmina	mm (in)	787 (31)	787 (31)	787 (31)	787 (31)
Inclinação da lâmina	graus para frente	47°	44°	44°	44°
	graus para trás	5°	6,5°	6,5°	6,5°
A superior mobilidade da lâmina permite ângulos de corte mais agressivos e trabalho em taludes fora da largura total da máquina .					

		G930	G940	G946	G960
Círculo					
Diámetro	mm (in)	1.626 (64)	1.626 (64)	1.626 (64)	1.626 (64)
Espessura	mm (in)	32 (1,25)	32 (1,25)	32 (1,25)	32 (1,25)
Sapatas guia ajustáveis – de série /opcional		3 / 5	3 / 5	3 / 5	3 / 5
Placas fixação ajustáveis – de série /opcional		3 / 5	3 / 5	3 / 5	3 / 5
Placas de desgaste do círculo, superior – de série /opcional		3 / 5	3 / 5	3 / 5	3 / 5

Os suportes entre a barra de tração e o círculo são compostos de buchas e placas de desgaste de DURAMIDE ™ montadas nas sapatas guia e placas de fixação. O DURAMIDE ™ evita o contato metal com metal e oferece uma maior vida útil.

Acionamento do Círculo

O Sistema de Acionamento do Círculo da Volvo, através de dois pinhões, utiliza a atuação direta da potência hidráulica onde se obtém uma excepcional capacidade para girar e segurar, , mesmo sob carga plena . O Sistema de Acionamento do Circulo usa dois pinhões de acionamento, endurecidos, e esta protegido contra danos por impacto através de uma válvula de alívio de sobrecarga que vem como equipamento de série .

Rotação	graus	360°	360°	360°	360°
Barra de Tração					
Dimensões da seção, tipo caixa	mm	165 x 165	165 x 165	165 x 165	165 x 165
	(in)	(6,5 x 6,5)	(6,5 x 6,5)	(6,5 x 6,5)	(6,5 x 6,5)
Espessura das placas	mm (in)	25 & 19 (1 & 0,75)	25 & 19 (1 & 0,75)	25 & 19 (1 & 0,75)	25 & 19 (1 & 0,75)
Cabine e Controles					
Cabine de perfil baixo, ROPS/FOPS					
Altura no interior	mm (in)	1.625 (64)	1.625 (64)	1.625 (64)	1.625 (64)

Uma cabine de perfil alto é disponível como opcional , altura no interior de 1842 mm (72,5").

Todas as cabines, fechada e aberta, das Motoniveladoras Volvo foram concebidas para satisfazer ou exceder as exigências das normas SAE J/ISO 3471-1:2004 e EN 13510:2000 ROPS e das normas SAE J/pr EN ISO 3449:2002 Nível 2 FOPS.

O cinto de segurança retrátil tem 76 mm (3") de largura e está em conformidade com a norma SAE J386 NOV. 97 e a EN ISO 6683:1999. A disposição das alavancas de controle esta padronizada com a indústria.

Os níveis de ruídos para o operador, no interior do veículo, é em média de 75 db (A) de acordo com a norma ISO 6394:1998 (cabine fechada).

Sistema Hidraúlico

Tipo do Circuito: sistema hidráulico PDF (Fluxo de Demanda Proporcional) de centro fechado, sensível a carga, e conexões de mangueiras vedadas por retentores tipo "O".

Bomba principal		Tipo Pistões Axiais	Tipo Pistões Axiais	Tipo Pistões Axiais	Tipo Pistões Axiais
Pressão Máxima	Bar (psi)	207 (3.000)	207 (3.000)	207 (3.000)	207 (3.000)
Saída 2.100 RPM	lpm (gpm)	208 (55)	208 (55)	208 (55)	208 (55)
Pressão de Stand-By	Bar (psi)	24 (350)	24 (350)	24 (350)	24 (350)

Filtragem

Grande capacidade, filtro interno ao tanque substituível. Filtra tanto o óleo de retorno do sistema como de re-abastecimento. Com sistema de advertência para o operador quando o nível esta baixo e a temperatura esta alta .

Bomba de acionamento do ventilador hidraúlico

Tipo

Bomba de pistões axiais dedicada ao ventilador do sistema de arrefecimento de rotação variável . Sistema de reversão do ventilador , opcional.

		G930	G940	G946	G960
Capacidades					
Tanque de Combustível	l (U.S. Gal.)	318 (84)	379 (100)	379 (100)	379 (100)
Transmissão	l (U.S. Gal.)	60 (15,9)	60 (15,9)	60 (15,9)	60 (15,9)
Comando final	l (U.S. Gal.)	13,1 (3,5)	13,1 (3,5)	13,1 (3,5)	13,1 (3,5)
Tándens (cada)	l (U.S. Gal.)	100 (26)	100 (26)	100 (26)	100 (26)
Tanque de óleo hidráulico	l (U.S. Gal.)	106 (28)	106 (28)	159 (42)	106 (28)
Proteção anti-congelamento do refrigerante para aprox. -50° C (-58° F)	l (U.S. Gal.)	36 (9,5)	36 (9,5)	39 (10,3)	39 (10,3)
Cárter	l (U.S. Gal.)	21,5 (5,7)	21,5 (5,7)	21,5 (5,7)	21,5 (5,7)
Implementos					
(Opcional, a não ser que estabelecido como equipamento de série)					
Bloco de empuxo	kg (lb)	475 (1.050)	475 (1.050)	475 (1.050)	475 (1.050)
Ripper, inclue o suporte e os braços para o arco do chassi traseiro	kg (lb)	1.175 (2.600)	1.175 (2.600)	1.175 (2.600)	1.175 (2.600)
Escarificador intermediário	kg (lb)	850 (1.900)	850 (1.900)		850 (1.900)
Escarificador Dianteiro	kg (lb)	704 (1.552)	704 (1.552)	704 (1.552)	704 (1.552)
Dozer: 2,4 m (8')	kg (lb)	1.045 (2.300)	1.045 (2.300)	1.045 (2.300)	1.045 (2.300)
2,7 m (9')	kg (lb)	1.070 (2.360)	1.070 (2.360)	1.070 (2.360)	1.070 (2.360)
Tração em Todas as Rodas (AWD)					
Pressão de operação, típica	Bar (psi)			172 (2.500)	
Pressão de operação, máxima	Bar (psi)			345 (5.000)	
Pressão de operação, mínima	Bar (psi)			34 (500)	
Velocidade máx. a frente com HTE840	km/h (mph)			32,5 (20,3)	
Velocidade máx. a frente com HTE1160	km/h (mph)			38,1 (23,8)	
Velocidade no Modo Creep	km/h (mph)			0 - 4 (0 - 2,5)	
Máxima capacidade de tração	kg (lb)			3.855 (8.500)	

Quando equipado com a transmissão HTE840, o alto torque do Sistema de Tração em Todas as Rodas da Volvo, opera nas marchas, de 1 a 7 para frente e de 1 a 4 para trás. Quando equipado com a transmissão HTE1160, o alto torque do Sistema de Tração em Todas as Rodas da Volvo, opera nas marchas, de 1 a 10 para frente e de 1 a 6 para trás.

Ainda, o sistema Volvo permite ao operador a possibilidade de nivelar em precisão usando o Modo Creep, com apenas a tração hidrostática das rodas frontais, entre 0-4 km/h (0-2.5 mph).

Dimensões

Todas as dimensões são aproximadas..

A	mm (in)	8.972 (353)	9.253 (364)	9.253 (364)	9.253 (364)
B	mm (in)	2.616 (103)	2.591 (102)	2.591 (102)	2.591 (102)
C	mm (in)	6.280 (247)	6.280 (247)	6.280 (247)	6.280 (247)
D	mm (in)	2.076 (82)	2.076 (82)	2.076 (82)	2.076 (82)
E	mm (in)	2.537 (100)	2.537 (100)	2.537 (100)	2.537 (100)
F	mm (in)	3.220 (127)	3.220 (127)	3.220 (127)	3.220 (127)

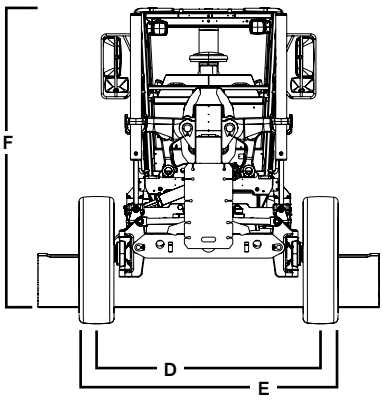

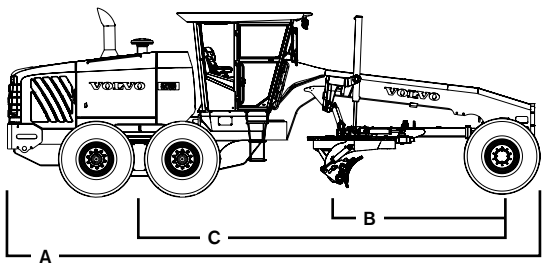

Legenda

A = Comprimento total
B = Base da lâmina
C = Distância entre eixos
D = Largura – linha de centro aos pneus
E = Largura – externa aos pneus
F = Altura total, com cabine de perfil baixo

CARACTERÍSTICAS DE SÉRIE / EQUIPAMENTO OPCIONAL

Modelo (S – de Série / O - Opcional)	**G930**	**G940**	**G946**	**G960**	**G970**	**G976**	**G990**
TREM DE FORÇA							
Motores Volvo de acordo com critérios "off-road" de emissão Tier 3/Stage IIIA - 3 curvas de potência	S	S	S	S	S	S	S
Eixo traseiro, com redução final planetária, bloqueio/desbloqueio do diferencial controlado pelo operador	S	S	S	S	S	S	S
Sistema de freio multi-discos em banho de óleo, nas 4 rodas, com duplo circuito, cruzados, inclui assistencia de atuação de reserva	S	S	S	S	S	S	S
Freio de estacionamento tipo multi-discos em banho de óleo, aplicado por mola com indicador e alarme de advertência para o operador	S	S	S	S	S	S	S
Acelerador manual eletrônico com retenção da RPM e funções de recuperação	S	S	S	S	S	S	S
Modos de Potência/Velocidade controlado pelo operador	S	S	S	S	S	S	S
Servotransmissão Volvo HTE840, de acionamento direto, com 8 marchas para frente e 4 para trás	S	S	S	S	S	S	S
Protetor da transmissão	S	S	S	S	S	S	S
Alavanca única de controle da transmissão , com proteção eletrônica contra sobre-velocidade, memorização de marchas avançado e travamento na posição de estacionamento	S	S	S	S	S	S	S
Transmissão com funções Mudança automática e Deslocamento (Autoshift e Travel)	O	O	O	O	O	O	O
Capacidade de mudança de sentido de marcha (Shuttle shift) sem usar o pedal modulador	S	S	S	S	S	S	S
Transmissão HTE1160 Volvo – 11 velocidades para frente e 6 para trás, incluindo as funções Mudança automática e Deslocamento (Autoshift e Travel)	O	O	O	O	O	O	O
Ventilador sist. arrefecimento reversível - modos manual ou automático	O	O	O	O	O	O	O
Sistema de proteção do motor – retorno a marcha lenta	S	S	S	S	S	S	S
SISTEMA ELÉTRICO							
Faróis montados na cabine com interruptor para atenuação das luzes	S	S	S	S	S	S	S
Luzes; marcha atrás ; traseiras , de freio e direcionais	S	S	S	S	S	S	S
Alarme de ré com níveis de volume automáticos	S	S	S	S	S	S	S
Luzes de trabalho da lâmina – 2 ou 4	O	O	O	O	O	O	O
Luzes de trabalho traseiras – 2 ou 4	O	O	O	O	O	O	O
Luzes de trabalho nos cantos da cabine – esquerda ou direita – 2	O	O	O	O	O	O	O
Baterias livre de manutenção	S	S	S	S	S	S	S
Alternador 2400 watt (100 amp)	O	O	O	O	O	O	O
Conversor de 24 para 12 volts – 600 ou 1440 watt (25 ou 60 amp)	O	O	O	O	O	O	O
PRODUTIVIDADE							
Sistema de Controle de Lâmina com 7 posições para maior mobilidade da lâmina	S	S	S	S	S	S	S
Sistema de giro do círculo de acionamento direto através de dois pinhões, com proteção contra impacto	S	S	S	S	S	S	S
Elementos de desgaste de DURAMIDE™ não permitem o contato entre metais para prolongar ao máximo a vida útil	S	S	S	S	S	S	S
Sistema de suporte de círculo para serviço pesado	O	O	O	O	O	O	S
Porta do ventilador do módulo de arrefecimento rebatível para fácil limpeza	S	S	S	S	S	S	S
Abastecimento no nível do solo	S	S	S	S	S	S	S
Caixa de ferramenta com trava, com espaço para armazenamento dos dentes do escarificador	S	S	S	S	S	S	S
Lâminas: 3.658 x 635 x 22 mm (12' x 25" x 7/8")	S	S	S	S			
3.962 x 635 x 22 mm (13' x 25" x 7/8")	O	O	O	O			
4.267 x 635 x 22 mm (14' x 25" x 7/8")	O	O	O	O			
3.658 x 737 x 25 mm (12' x 29" x 1")					S	S	
3.962 x 737 x 25 mm (13' x 29" x 1")					O	O	
4.267 x 737 x 25 mm (14' x 29" x 1")					O	O	
4.267 x 787 x 25 mm (14' x 31" x 1")							S
4.877 x 787 x 25 mm (16' x 31" x 1")							O
Extensões de lâmina DIREITA ou ESQUERDA – 610 mm (2')	O	O	O	O	O	O	O
Borda cortante - carbide 19 x 127 mm (3/4"x5") ou 25 x 203 mm (1"x8") aço endurecido	O	O	O	O	O	O	O
Suportes para a Instalação do Sistema de Controle Automático da Lâmina	O	O	O	O	O	O	O
Buchas metálicas para o trilho de deslizamento da lâmina (inferior)	O	O	O	O	O	O	S
PNEUS							
Consulte com seu Distribuidor Volvo para ver todas as possibilidades							
Pneus: 14:00 X 24 - G2	S	S	S	S	S	S	
17:5 X 25, 12 PR, G-2	O	O	O	O	O	O	
16:00 X 24					O	O	S
20:5 X 25					O		O

Modelo (S – de Série / O - Opcional)	**G930**	**G940**	**G946**	**G960**	**G970**	**G976**	**G990**
HIDRÁULICA							
Sistema hidráulico de Fluxo de Demanda Proporcional com alavancas de controle de curso curto que demandam pouco esforço	S	S	S	S	S	S	S
Válvula de controle principal com 10 seções – inclui 2 seções sobressalentes	S	S	S	S	S	S	S
Vávula de alivio do giro do círculo integrada a válvula de controle principal	S	S	S	S	S	S	S
Monitoramento do nível de óleo hidráulico via Contronic	S	S	S	S	S	S	S
Controle de Flutuação da Lâmina, tipo retenção direita e esquerda	O	O	O	O	O	O	O
Controle de flutuação de implemento dianteiro, tipo retenção , independente de outras válvulas de flutuação	O	O	O	O	O	O	O
Diversas localizações para válvulas remotas para implementos	O	O	O	O	O	O	O
Direção secundária (servo assistida)	O	O	O	O	O	O	O
CABINE							
Iluminação da entrada ao abrir as portas da cabine – apenas para as cabines fechadas	S	S	S	S	S	S	S
Pedestal da direção ajustável, com inclinação da parte superior, para o máximo conforto do operador	S	S	S	S	S	S	S
Indicadores incluídos: temperatura refrigerante, pressão do óleo do motor, nível de combustível, horímetro , indicador do ângulo de articulação do chassi	S	S	S	S	S	S	S
Sistema Multi-Função de Monitoramento Contronic da Volvo, com aviso visual e sonoro	S	S	S	S	S	S	S
Assento luxuoso , revestido com tecido, com suspensão, totalmente ajustável e equipado com cinto de segurança retrátil – 75 mm (3") – para cabine fechada	S	S	S	S	S	S	S
Assento luxuoso , revestido com tecido, com suspensão a ar, totalmente ajustável e equipado com cinto de segurança retrátil – 75 mm (3")	O	O	O	O	O	O	O
Espelhos retrovisores duplos externos, direita e esquerda	S	S	S	S	S	S	S
Espelhos retrovisores duplos externos, suportes dobráveis, direita e esquerda	O	O	O	O	O	O	O
Espelhos retrovisores duplos internos	S	S	S	S	S	S	S
Cabine fechada de perfil baixo com ROPS e FOPS	S	S	S	S	S	S	S
Cabine fechada de perfil alto com ROPS e FOPS	O	O	O	O	O	O	O
Cabine de Perfil Baixo (SPLIT) com ROPS e FOPS	O	O	O	O			
Cabine aberta de perfil baixo (SPLIT) com ROPS	O	O	O	O			
Aquecedor de Cabine – 50,000 BTU com pressurizador de cabine e filtros substituíveis	S	S	S	S	S	S	S
Ar Condicionado – 35,000 BTU • HFC – 134a (sem fluido refrigerante CFC)	O	O	O	O	O	O	O
Ventilador desembaçador com múltiplas saídas	O	O	O	O	O	O	O
Radio/CD player com 4 auto-falantes	O	O	O	O	O	O	O
Limpador e lavador pára-brisa dianteiro de braço único, cabine fechada	S	S	S	S	S	S	S
Limpador e lavador de braço único – vidro traseiro	O	O	O	O	O	O	O
Limpador e lavador de braço único – vidro dianteiro inferior , esquerda e direita	O	O	O	O	O	O	O
Limpador pára-brisa dianteiro de braço duplo , somente cabine de Perfil Baixo	O	O	O	O	O	O	O
Limpadores intermitentes	O	O	O	O	O	O	O
Vidros, dianteiros inferiores – com abertura	O	O	O	O	O	O	O
Vidros, laterais – abertura deslizante	O	O	O	O	O	O	O
Capa de proteção parte inferior da cabine – protege a união entre a parte de baixo da cabine com o chassi	O	O	O	O	O	O	O
Implementos							
Pára-lamas dianteiro e traseiro	O	O	O	O	O	O	
Lâmina Dozer: 2.438 mm (8')	O	O	O	O			
2.743 mm (9')	O	O	O	O			
3.048 mm (10')					O	O	O
Escarificador Frontal, com 5 dentes	O	O	O	O	O	O	
Escarificador Intermediário, com 5 dentes	O	O		O	O		
Bloco de Empuxo	O	O	O	O	O	O	O
Ripper/Escarificador traseiro, com três dentes de ripper	O	O	O	O	O	O	O
Outros							
Pintura alto brilho Volvo, amarelo e cinza	S	S	S	S	S	S	S
Garantia vitalícia para o primeiro usuário do chassi	O	O	O	O	O	O	O
Pintura – cores customizadas	O	O	O	O	O	O	O
Fluídos para condições de frio extremo, abaixo de -10°C (-14°F)	O	O	O	O	O	O	O
Kit de Ferramentas	O	O	O	O	O	O	O
Pacotes de redução de ruídos (de série nos mercados EU)	O	O	O	O	O	O	O
Suporte traseiro para placa de licenciamento	O	O	O	O	O	O	O
Compressor de ar – acionado pelo motor, com tanque	O	O	O	O	O	O	O

Listagem parcial das opções disponíveis. Certas características podem ser de série ou não estar disponíveis em certos mercados.
Consulte o seu distribuidor Volvo de Motoniveladoras para maiores informações.

Volvo Construction Equipment é diferente. Esta concebida, construída e sustentada de maneira diferente. Essa diferença vem da herança em engenharia de mais de 170 anos. Uma herança de pensar primeiro nas pessoas que usam as máquinas . Sobre como fazer com que as máquinas sejam mais seguras, mais confortáveis e mais produtivas. É pensar sobre o meio ambiente que compartilhamos. O resultado desse pensamento é uma ampla gama de máquinas, sempre em crescimento, e uma rede de suporte global, dedicada a ajudar você a fazer muito mais. As pessoas em todo o mundo sentem orgulho em usar um Volvo. E nós temos orgulho daquilo que faz a Volvo ser diferente. - **More care. Built in.**

Nem todos os produtos são comercializados em todos os mercados . Sob nossa política de contínuo melhoramento, reservamo-nos o direito de efetuar modificações nas especificações e projeto sem aviso prévio. As ilustrações não representam necessariamente a versão de série da máquina

VOLVO

Construction Equipment
www.volvo.com

Ref. No. VOE 83 A 100 2232 Br/Português
Impresso no Brasil 2006/06
Volvo, Curitiba

RECEBEMOS DE V P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/03/2022 00:00:00 ; VALOR TOTAL: R$34.896,85; DESTINATÁRIO: SR TERRAPLENAGEM EIRELI - RUA JOSE ROWEDER, 86 - VILA ALEMANHA - LUZERNA - SC

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000 789 671
Série 893

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

V P ESCAVACOES E TERRAPLENAGEM LTDA
RUA FREI SERGIO HILLESHEIM, 789623
DISTRITO INDUSTRIAL - 89609-000
LUZERNA - SC Fone/Fax: (049) 99997 - 9000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

Nº 000 789 671
Série 893
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0382 9513 1000 0156 5589 3000 7896 7112 6729 3572

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇAO DE USO
OPERACOES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATER	**342220046223425 - 08/03/2022 15:30:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ
ISENTO		**18.326.646/0001-29**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SR TERRAPLENAGEM EIRELI			**34.279.982/0001-14**	**08/03/2022 00:00:00**
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA JOSE ROWEDER, 86	**VILA ALEMANHA**		**89609-000**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
LUZERNA	**SC**	**(049) 99944 - 6166**		

FATURAS [illegible]ICATAS

CÁLCULO [illegible]OSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.896,85**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.896,85**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00892	MODELO G930 MOTONIVELADORA MARCA VOLVO SERIE VCE0G930TE0503299 MOTOR COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL ANO DE FAB. 2014	84292090	08	5551	UN	1,0000	34896,8500	34896,85					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA FISCAL DE VENDA REFERENTE A NOTA N 000.120.742

RESERVADO AO FISCO

PRIMUS

CURSOS E TREINAMENTOS

CERTIFICADO

Primus Cursos e Treinamentos certifica que

Ronelso Saretto

concluiu a formação para

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

com carga horária de 48 horas/aulas,
na cidade de Joaçaba SC.

PRIMUS, 01 de Outubro de 2022.

Ronelso Saretto

Aluno Certificado

Jonas Maiquel dos Santos
44.915.721/0001-05(Diretor Primus)

Rafael Ferreira Santana

Rafael Ferreira Santana
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/SC 102020-1

PRIMUS - TIJUCAS SC
Primus Cursos e Treinamentos LTDA.
CNPJ: 44.915.721/0001-05
Av. Paineiras 110, Mata Atlântica
CEP: 88200-000 TIJUCAS SC

Aluno: Ronelso Saretto	**Fone:**
RG: 12R1124476 CPF: 552.071.389-87	Data de Nasc.: 25/01/1963
Curso:	
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
Período: 01/10/2022 e 02/10/2022	**Carga Horária: 48 hrs/Aulas**
Módulos:	**Conclusão:**
Motoniveladora	Aprovado
Nr's 11, 12, 18	Aprovado
Segurança e Saúde do Trabalho	Aprovado
Frequência: 100%	

Documento será aprovado seguindo os critérios abaixo:

Conforme NR 01 item 1.7.1.1
Certificado contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento.

Conteúdo programático:
NR 11 item 11.1.5 e/ou NR 12 Anexo II item 1. Treinamento específico de Motoniveladora.
a) descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento e as proteções específicas contra cada um deles:
b) funcionamento das proteções; como e por que devem ser usadas;
c) como e em que circunstâncias uma proteção pode ser removida, e por quem, sendo na maioria dos casos, somente o pessoal de inspeção ou manutenção;
d) o que fazer, por exemplo, contatar o supervisor, se uma proteção foi danificada ou se perdeu sua função, deixando de garantir uma segurança adequada:
e) os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento
f) segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros relevantes;
g) método de trabalho seguro;
h) permissão de trabalho:
i) sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento duranteoperações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutencão.

Carga horária: 16h conforme NR 11.

Instrutor/Responsável Técnico: Qualificação na área da Mecânica/Profissional de SST (Saúde, Segurança do Trabalho) ou CREA

Validade: 1 ano conforme NR 11.

Referências no Certificado:
NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
NR 12 - Segurança no Trabalho de Máquinas e Equipamentos;

MOTRIZ
TREINAMENTOS

CERTIFICADO

A Motriz Treinamentos Certifica que o Senhor:

Alexandre Colusso, CPF: 057.842.489-44

Participou do Treinamento de Operador de:

Escavadeira Hidraulica,

Realizado no Período de 03 a 06 de Agosto de 2022.

Em Acordo com á Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Com Carga Horária de 24 horas e Aproveitamento de 100%.

Joaçaba - Sc. 06 de Agosto de 2022.
CNPJ: 10.470.009/0001-10

Alexandre Colusso
Assinatura Participante

Certificado emitido em conformidade com a Lei nº 9394/96, o decreto nº 5.154/04 e a deliberação CEE 14/97.

Treinamento para Operador De Escavadeira Hidráulica

Conteúdo Programático
O Profissional Operador de Escavadeira Hidráulica
Legislações de Segurança
Responsabilidade Civil, Criminal e Trabalhista
Normas Regulamentadoras (NR: 06-11-12-17-18-31-35)
Regras Básicas para Operação de Veículos Motorizados
Simbologia de Riscos e Manuseio de Cargas
Sinalização de Segurança – Isolamento de Areas
Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva
Equipamentos de Escavação Painel de Instrumentos
Pré Inspeção ou Check – list
Operação da Escavadeira Hidráulica
Sincronismo com Caminhão
Controles da Escavadeira Hidráulica
Bloqueio do Equipamento
Técnicas de Escavação

MOTRIZ
TREINAMENTOS
Chapecó - Sc
Fone : (49) 2020-0432 (49) 9 9994-0195

Motriz Treinamentos em Máquinas Pesadas

Responsável Técnico/ Instrutor

Pauliana P. de Melo Fiori
Téc. Segurança do Trabalho
Registro no MTE 0035 234/SC

Carlos Alberto Fiori
Instrutor Operacional
RG: 7.698.058

MOTRIZ TREINAMENTOS
CNPJ 10.470.009/0001-10

NF-e
Nº 000041599
SÉRIE 3

RECEBEMOS DE **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.** OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
Paraná, 145
Glebas Califórnia
PIRACICABA - SP
CEP 13403-143 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000041599 - FL 1/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
3521 1176 5279 5100 1238 5500 3000 0415 9912 3903 3434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte	135211419314446 26/11/2021 17:06:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
535454689116		76.527.951/0012-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SR TERRAPLENAGEM EIRELI			34.279.982/0001-14	26/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA / ENTRADA**
R JOSE ROWEDER 86	VILA ALEMANHA		89609-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
LUZERNA	4999933191	SC	ISENTO	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA/ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE / FAX**

FATURA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
Consta em dados adicionais								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
770.000,00	92.400,00			770.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					770.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CD.ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Destinatário				000.000.000-00
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				22.180,000	22.180,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
PA25130	ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320 MARCA CAT, ANO 2021 SN: CAT00320JBR631085 SERIE MOTOR: 45013993 MOTOR A DIESEL, COR: AMARELA POTENCIA: 157HP. 0P0993 MANUAL, PORTUGUES 0P1938 REMOCAO FLUIDO ANTICONGELANTE 0P6674	84295219	500	6108	UN	1,0000	770.000,0000	770.000,00	770.000,00	92.400,00			0,00	12,00	0,00

CÁCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TIPO DE FINANCIAMENTO: CCB CAT ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO CATERPILLAR S.A. FORMA DE PAGAMENTO: 300. 000,00 PARCELA CLIENTE, 470.000,00 PARCELA BANCO. CEDULA DE CR EDITO BANCARIO NUMERO COP67225. Motivo de Ordem: VENDA NORMAL Suframa: / COND. PAGTO: Fatura: 0901624591 - Vencimento: 10/01/2022 Valor: 770.000,00 Shipping nro: N1052101 Código do cliente:0002027355	

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. PIRACICABA
Paraná, 145
Glebas Califórnia
PIRACICABA - SP
CEP 13403-143 - 19 3414-2861
WWW.PESA.COM.BR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000041599 - FL 2/2
SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO
3521 1176 5279 5100 1238 5500 3000 0415 9912 3903 3434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc.adq.rec.terceiros dest.ñ contribuinte	135211419314446 26/11/2021 17:06:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
535454689116		76.527.951/0012-38

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	B.CALC.ICMSST	VALOR ICMSST	VALOR IPI	ALIQUOTA	
														ICMS	IPI
	PREPARACAO PARA EMBARQUE 0P9003 PEDIDO LANE 3 5769415 PROTECAO INFERIOR, PADRAO 5773853 FAROL LED, CABINE 5775865 LANCA DE ALCANCE HD(5.7M/18.8P 5795428 PACOTE FAROL LED, LANCA 5808628 RETROVISOR, CAB 360 SEM FOGS 5863636 CILINDRO, BRACO 5928316 ALARM, DESLOCAMENTO 5937357 CAMERA, TRASEIRA, RETROV DIR 5949050 PROD. LINK, PLE683/783 RADIO 5970824 PCT HIDR, PREPARADO P/ TOOL 11														

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ANEXO IV

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 029/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: SR Terraplenagem Ltda.
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 34.279.982/0001-14 IE Isento .
REPRESENTANTE e CARGO: Marcos Luiz Biagentini Sócio Proprietário .
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 072.132.799-04 5.464.366 .
ENDEREÇO : Rua José Roweder 86, vila alemanha Luzerna Sc .
TELEFONE: 49 9 9944-6166 .
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:
Sicoob Luzerna
Agência 3033
Conta 26973-5
E-MAIL: srtrezetilias20@yahoo.com

PREÇO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR MAX
01	HRS	100	SERVIÇO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRÁULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 KG	R$ 0,0	R$ 0,0
02	HRS	200	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÃMINA DESLIZANTE.	R$ 449,00	R$ 89.800,00
03	HRS	400	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICAÇÕ SUPERIOR À 2016.	R$ 440,00	R$ 176.000,00
				TOTAL:	R$ 265.800,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Luzerna SC, 30 de Março de 2023.

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.03.22 17:00:16 -03'00'

SR Terraplenagem Ltda
34.279.982/0001-14
Marcos Luiz Biagentini
072.132.799-04

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GPU7w8mJ58zQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07213279904-MARCOS LUIZ BIAGENTINI

SR TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ N° 34.279.982/0001-14
NIRE 42600582374

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INVIDIVUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

IVAN ANCILIEIRO, brasileiro, nascido em 11/03/1974, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 753.175.169-00, portador da Cédula de Identidade nº 2636434 SSP/SC, residente e domiciliado na Estrada Linha São Roque, s/nº, Interior, no município de Treze Tílias/SC, CEP 89650-000, neste ato representado por seu Procurador **MARCOS LUIZ BIAGENTINI**, brasileiro, nascido em 21/06/1989, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 072.132.799-04, portador da Cédula de Identidade nº 5464366 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Roweder, nº 86, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna/SC, CEP 89609-000.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de **SR TERRAPLENAGEM EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado com sua sede na Linha São Roque, s/nº, Interior – Sede, no município de Treze Tílias/SC, CEP 89650-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.982/0001-14 através de seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCESC sob nº 42600582374 de 22/07/2019.

Resolve por este instrumento **ALTERAR** o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do quadro societário da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

a. *Registrar a saída do titular* **IVAN ANCILIEIRO***, devidamente citado e qualificado acima, que transfere por venda 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando um capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o titular ingressante* ***MARCOS LUIZ BIAGENTINI****, brasileiro, nascido em 21/06/1989, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 072.132.799-04, portador da Cédula de Identidade nº 5464366 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Roweder, nº 86, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna/SC, CEP 89609-000. O valor total das quotas será pago em moeda corrente nacional e em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o primeiro vencimento para 20/08/2020. O titular vendedor pelo presente instrumento dá plena, rasa, e geral quitação, concordando "IN TOTUN", com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O titular adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento. O titular cedente se*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 15/07/2020
Arquivamento 20203749170 Protocolo 203749170 de 14/07/2020 NIRE 42600582374
Nome da empresa SR TERRAPLENAGEM EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246866136634744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

desobriga, neste ato de todas as garantias pessoais prestadas em favor da sociedade, devendo o titular adquirente indicar novas garantias em substituição.

2. Aprovada neste ato a alteração do Capital da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

a. *Registrar alteração do Capital da empresa que atualmente é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e passa a ser de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com a integralização em moeda corrente nacional neste ato de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo titular ingressante* ***MARCOS LUIZ BIAGENTINI****, devidamente citado e qualificado acima.*

3. Aprovada a alteração do endereço da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

a. *O endereço da empresa passa a ser Rua José Roweder, nº 86, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna/SC, CEP 89609-000.*

4. Aprovada a alteração da administração da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

a. *A administração da empresa fica a cargo do titular* ***MARCOS LUIZ BIAGENTINI****, devidamente citado e qualificado acima.*

E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **SR TERRAPLENAGEM EIRELI** e como título do estabelecimento **SÃO ROQUE TERRAPLENAGEM** com sua sede na Rua José Roweder, nº 86, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna/SC, CEP 89609-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.982/0001-14, através de seu Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCESC sob nº 42600582374 de 22/07/2019. A empresa iniciou suas atividades em 22/07/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital da empresa individual de responsabilidade limitada é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por 105.000 (cento e cinco mil) quotas no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada tem como objeto o ramo de serviços de terraplenagem, escavações, destoques, cascalhamento, compactação de solo, abertura de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 15/07/2020
Arquivamento 20203749170 Protocolo 203749170 de 14/07/2020 NIRE 42600582374
Nome da empresa SR TERRAPLENAGEM EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246866136634744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

estradas e limpeza de vias, construção civil, cisternas, tubulação de águas pluviais, esgotos e galerias, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, locação de máquinas e equipamentos com e sem operador e locação de caminhão basculante por hora ou empreitada.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas (art.1.052, CC/2002).
Parágrafo 1º: O titular não responde subsidiariamente pelas obrigações.
Parágrafo 2º: As quotas da empresa são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do titular, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada caberá ao titular **MARCOS LUIS BIAGENTINI,** devidamente citado e qualificado acima, com poder e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial. Podendo assinar todo e qualquer documento de direito e obrigações da empresa, representar a empresa em juízo ou fora dele, abrir e movimentar contas bancárias, cheques e outros documentos, que sejam necessários, inclusive nomear procuradores com cláusulas especiais e gerais (artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado e na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: O titular poderá designar administrador em ato apartado, quando for o caso (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NOVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular (art.1.028 e 1.031, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 15/07/2020
Arquivamento 20203749170 Protocolo 203749170 de 14/07/2020 NIRE 42600582374
Nome da empresa SR TERRAPLENAGEM EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246866136634744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A e §§, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa individual de responsabilidade limitada, inclusive os casos omissos no presente ato constitutivo, é regida pelas disposições constantes na Lei n. º 10.406 de 11 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E por estar ciente, lavra e assina o presente Ato Constitutivo em uma via de inteiro teor. Devidamente rubricada pelo titular.

Luzerna (SC), 08 de Julho de 2020.

_____
IVAN ANCILIEIRO
(Cedente)
Representado por
MARCOS LUIZ BIAGENTINI

_____
MARCOS LUIZ BIAGENTINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 15/07/2020
Arquivamento 20203749170 Protocolo 203749170 de 14/07/2020 NIRE 42600582374
Nome da empresa SR TERRAPLENAGEM EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246866136634744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203749170

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SR TERRAPLENAGEM EIRELI**
PROTOCOLO	**203749170 - 14/07/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600582374
CNPJ 34.279.982/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020
SOB N: 20203749170

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203749170

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07213279904 - MARCOS LUIZ BIAGENTINI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 15/07/2020
Arquivamento 20203749170 Protocolo 203749170 de 14/07/2020 NIRE 42600582374
Nome da empresa SR TERRAPLENAGEM EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246866136634744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GPJ7w8mJ58zQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGjJCvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94455996915-ALICIANE APARECIDA NOVELLO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: IVAN ANCILIEIRO, brasileiro, nascido em 11/03/1974, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 753.175.169-00, portador da Cédula de Identidade nº 2636434 SSP/SC, residente e domiciliado na Estrada Linha São Roque, s/nº, Interior, no município de Treze Tílias/SC, CEP 89650-000.

OUTORGADO: MARCOS LUIZ BIAGENTINI, brasileiro, nascido em 21/06/1989, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 072.132.799-04, portador da Cédula de Identidade nº 5464366 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Roweder, nº 86, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna/SC, CEP 89609-000.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO,** concedendo-lhe poderes específicos para representá-lo perante a sociedade **SR TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.279.982/0001-14, efetuando o registro da 1ª Alteração Contratual e Consolidação do Ato Constitutivo praticado com o uso de certificação digital a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial de Santa Catarina. Nesse ato, acontecerão as seguintes alterações:

1. Aprovada a alteração do quadro societário da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

    a. *Registrar a saída do sócio* **IVAN ANCILIEIRO,** *devidamente citado e qualificado acima, que transfere por venda 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando um capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para o sócio ingressante* ***MARCOS LUIZ BIAGENTINI****, brasileiro, nascido em 21/06/1989, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 072.132.799-04, portador da Cédula de Identidade nº 5464366 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Roweder, nº 86, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna/SC, CEP 89609-000, neste ato representada por seu Procurador* ***IVAN ANCILIEIRO****, devidamente citado e qualificado acima. O valor total das quotas será pago em moeda corrente nacional e em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o primeiro vencimento para 20/08/2020. O sócio vendedor pelo presente instrumento dá plena, rasa, e geral quitação, concordando "IN TOTUN", com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira, e fiscal da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias, relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento. O sócio cedente se desobriga, neste ato de todas as garantias pessoais prestadas em favor da sociedade, devendo o sócio adquirente indicar novas garantias em substituição.*

2. Aprovada neste ato a alteração do Capital Social da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

    a. *Registrar alteração do Capital Social da empresa que atualmente é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e passa a ser de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) com a integralização em moeda corrente nacional neste ato de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo sócio ingressante* ***MARCOS LUIZ BIAGENTINI****, devidamente citado e qualificado acima.*

3. Aprovada a alteração do endereço da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

    a. *O endereço da empresa passa a ser Rua José Roweder, nº 86, Bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna/SC, CEP 89609-000.*

4. Aprovada a alteração da administração da empresa. Para essa finalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

    a. *A administração da empresa fica a cargo do titular* ***MARCOS LUIZ BIAGENTINI****, devidamente citado e qualificado acima.*

Luzerna, 08 de Julho de 2020.

Escrivania de Paz
Comarca de Joaçaba
Treze Tílias - SC

Ivan Ancilieiro

IVAN ANCILIEIRO
OUTORGANTE

ESCRIVANIA DE PAZ DE TREZE TÍLIAS - SC
Ato de Reconhecimento de Firma
ou Autenticação no verso

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020
Certifico o Registro em 15/07/2020
Arquivamento 20203749170 Protocolo 203749170 de 14/07/2020 NIRE 42600582374
Nome da empresa SR TERRAPLENAGEM EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 246866136634744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2020

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203749170 Protocolo 203749170 de 14/07/2020 NIRE 42600582374

Nome da empresa SR TERRAPLENAGEM EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 246866136634744

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.279.982/0001-14 **MATRIZ**		**22/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SR TERRAPLENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SAO ROQUE TERRAPLENAGEM	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ROWEDER	**86**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.609-000	**VILA ALEMANHA**	**LUZERNA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9944-6166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2023** às **11:25:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SR TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 34.279.982/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:19 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2023.
Código de controle da certidão: **33F7.72E4.6FF9.9CE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SR TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ/CPF: **34.279.982/0001-14**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140037576719**
Data de emissão:	**12/02/2023 07:41:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/03/2023 16:09:32

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/03/2023

Santa Catarina
MUNICIPIO DE LUZERNA
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Data: 08/03/2023 16h10min

Número	Validade
344	06/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SR TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ: 34279982000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYKY9CB8UHF1PQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.luzerna.sc.gov.br

Luzerna (SC), 08 de Março de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.439.631/0001-53

Razão Social: TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA

Endereço: ROD JOSE GHELLER 1 SANTA LUCIA / INTERIOR / FLORIANOPOLIS / SC / 89560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032501114880136400

Informação obtida em 29/03/2023 10:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.439.631/0001-53
Certidão nº: 12437990/2023
Expedição: 23/03/2023, às 11:56:17
Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.439.631/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Videira

C E R T I D Ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 554333 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 22/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TIBERO SERVIÇOS GERAIS, portador do CNPJ: 13.439.631/0001-53. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, quinta-feira, 23 de março de 2023.

PEDIDO N°: 0013252989

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2067570

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
Raiz do CNPJ: 13.439.631
Certidão emitida às 13:37 de 23/03/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204654747	13.439.631/0001-53	30/03/2011	15/12/2010

Endereço:
RODOVIA MUNICIPAL JOSÉ GHELLER, S/N, SANTA LUCIA, VIDEIRA, SC - CEP: 89565453

OBJETO SOCIAL

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS COM OPERADOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VENICIOS SCHMITZ 049.998.239-85	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VENICIOS SCHMITZ 049.998.239-85	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSE VALERIO SCHMITZ 196.438.299-87	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WANDERLI RAMOS SCHMITZ 844.884.689-34	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/12/2020	Número 20202555119	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

230806902

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204654747	13.439.631/0001-53	30/03/2011	15/12/2010
Endereço: RODOVIA MUNICIPAL JOSÉ GHELLER, S/N, SANTA LUCIA, VIDEIRA, SC - CEP: 89565453			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230806902

CONTROLE: 13468260648367 CPF SOLICITANTE: 079.670.599-21 NIRE: 42204654747 EMITIDA: 15/03/2023 PROTOCOLO: 230806902

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.439.631/0001-53, sediada na Rodovia Jose Gheller, S/N Bairro Santa Lucia, Videira-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VENICIOS SCHMITZ, portador(a) do RG nº 4.623.549, do CPF nº 049.998.239-85. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Videira,29 de março de 2023.

VENICIOS SCHMITZ:04999823985

Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.03.29 09:46:51 -03'00'

Venicios Schimitz
C.P.F 049.988.239-85
RG nº 4.623.549

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.439.631/0001-53, sediada na Rodovia Jose Gheller, S/N Bairro Santa Lucia, Videira-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VENICIOS SCHMITZ, portador(a) do RG nº 4.623.549, do CPF nº 049.998.239-85.

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de IOMERÊ/SC, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Videira,29 de março de 2023.

VENICIOS SCHMITZ:04999823985

Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.03.29 09:46:28 -03'00'

Venicios Schimitz
C.P.F 049.988.239-85
RG nº 4.623.549

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.439.631/0001-53, sediada na Rodovia Jose Gheller, S/N Bairro Santa Lucia, Videira-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VENICIOS SCHMITZ, portador(a) do RG nº 4.623.549, do CPF nº 049.998.239-85.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Videira,29 de março de 2023.

VENICIOS SCHMITZ:04999823985

Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.03.29 09:45:48 -03'00'

Venicios Schimitz
C.P.F 049.988.239-85
RG nº 4.623.549

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VINCULO COM SERVIDOR DO MUNICIPIO

TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.439.631/0001-53, sediada na Rodovia Jose Gheller, S/N Bairro Santa Lucia, Videira-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VENICIOS SCHMITZ, portador(a) do RG nº 4.623.549, do CPF nº 049.998.239-85.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônica nº 16/2023, instaurada pelo Município de IOMERÊ/SC, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, inclusive autarquias.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Videira,29 de março de 2023.

VENICIOS SCHMITZ:04999823985

Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.03.29 09:47:30 -03'00'

Venicios Schimitz
C.P.F 049.988.239-85
RG nº 4.623.549

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.439.631/0001-53, sediada na Rodovia Jose Gheller, S/N Bairro Santa Lucia, Videira-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VENICIOS SCHMITZ, portador(a) do RG nº 4.623.549, do CPF nº 049.998.239-85.

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Videira,29 de março de 2023.

VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.03.29 09:51:21 -03'00'

Venicios Schimitz
C.P.F 049.988.239-85
RG nº 4.623.549

TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA:13439631000153
Assinado de forma digital por TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA:13439631000153
Dados: 2023.03.29 09:50:48 -03'00'

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico n. 16/2023 da Prefeitura Municipal de IOMERÊ/SC que a empresa TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.439.631/0001-53, sediada na Rodovia Jose Gheller, S/N Bairro Santa Lucia, Videira-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) VENICIOS SCHMITZ, portador(a) do RG nº 4.623.549, do CPF nº 049.998.239-85, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Videira,29 de março de 2023.

VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.03.29 09:46:09 -03'00'

Venicios Schimitz
C.P.F 049.988.239-85
RG nº 4.623.549

TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA:13439631000153
Assinado de forma digital por TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA:13439631000153
Dados: 2023.03.29 09:50:11 -03'00'

RECEBEMOS DE ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.010.899 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ROD BR 376, 11474
BAIRRO CRUZEIRO
83010500 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Telefone: (41) 3398-8828

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.010.899
Série 001
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4121.0291.5956.7800.0381.5500.1000.0108.9910.0046.8182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC 4%	141210042361192 26/02/2021 12:11:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
9051043739		91.595.678/0003-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA			13.439.631/0001-53	26/02/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA JOSE GHELLER SN	SANTA LUCIA		89.565-453	26/02/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
VIDEIRA	4935662457	SC	260865281	12:11:58

FATURA

001	26/02/2021	53.500,00
002	27/02/2021	481.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
535.000,00	21.400,00	0,00	0,00	535.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Emitente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	MAQUINA			22000,000	22000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	I.ADIC.	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
GN01708	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CLG922E NOVA, MARCA LIUGONG MODELO CLG922E SERIE LGC922EZTLC120029 ANO/MODELO 2020/2020 COR AMARELA ALIENACAO==> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	84295119	200	6102	UN	1	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	21.400,00	4,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contato: 46818-Depto:103-Vendedor:0305-MARCELO KONFLANZ-CPF:00000000000-Cond. Pagto: VENDA C/FINANCIAMENTO/DEPOSITO C/C --DADOS BANCARIOS ROMAC: BANCO BRADESCO AGENCIA 3708-7 CC 78704-3	

RECEBEMOS DE ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.054.158 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ROD RS 118,, 5195
KM 18 - BOM SUCESSO
94130390 - GRAVATAI - RS
Telefone: (51) 3488-3488

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.054.158
Série 001
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4322.0191.5956.7800.0110.5500.1000.0541.5810.0175.3825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102-VENDA MERCADORIA ADQ/REC TERC 4%	143220012033098 18/01/2022 15:47:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
0570069874	257344926	91.595.678/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA			13.439.631/0001-53	18/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RODOVIA JOSE GHELLER SN	SANTA LUCIA		89.565-453	18/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
VIDEIRA	4935662457	SC	260865281	15:46:56

FATURA

001	18/01/2022	73.000,00
002	19/01/2022	657.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
730.000,00	29.200,00	0,00	0,00	730.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC	V. TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	% ICMS
SN00141	ESCAVADEIRA HIDRAULICIA 922E NOVA MARCA LIUGONG MODELO 922E SERIE LGC922EZCMC127277 ANO/MODELO 2022/2022 COR AMARELA ALIENACAO==> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	84295219	200	6102	UN	1	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00	730.000,00	29.200,00	4,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contato: 175382-Depto:100-Vendedor:1223-SHEILLA MURIEL MACHADO-CPF:00000000000-Cond. Pagto: FATURAMENTO ESPECIAL 2/VENDA C/FINANCIAMENTO --DADOS BANCARIOS ROMAC: BANCO DO BRASIL AGENCIA 3415-0 CC 18314-8. MAQUINAS NOVAS - RS - Aliquota diferenciada conf. Decreto 47.346/2010 artigo 27, VI, h Apendice I, Secao III, do RICMS Decreto nr. 37699/97. Aliquota de ICMS 4% cfe resolucao do senado federal 13/12. Para PJ Contribuinte de ICMS.-	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RESUMO DA NF-e

NF-e
Nº 000 009 093
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PRIME IND E COM DE MAQUINAS LTDA
RUA LODOVICO BENEDETTI, 227
INDUSTRIAL - 95706-450
BENTO GONCALVES - RS Fone/Fax: (543)

TIPO DE OPERAÇÃO

1-SAÍDA

SITUAÇÃO DA NF-e: **AUTORIZADA**

DATA/HORA CRIAÇÃO DESTE RESUMO: **29/03/2023 16:32:20**

CHAVE DE ACESSO
4321 0708 6800 9500 0143 5500 1000 0090 9310 8967 1061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA RECEBIDA DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇAO DE USO: **143210146400132 - 21/07/2021 15:09:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CPF/CNPJ
0100192602		**08.680.095/0001-43**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA			**13.439.631/0001-53**	**21/07/2021 15:09:26**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
ROD JOSE GHELLER, S/N	**SANTA LUCIA**		**89565-453**	
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
VIDEIRA	**SC**	**(493)**	**260865281**	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115.000,00	**13.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
DESTINATÁRIO/REMETENTE	**1-Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)**				**19.071.501/0001-97**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUMES**			**2000,0000**	**1900,0000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
00000272	ROMPEDOR HIDRAULICO MSB SAGA250HS - CF PARA ESCADE	84306990	6/00	6102	UN	1,0000	115000,0000	115000,00	115000,00	13800,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota Fiscal Gerada a partir do(s) Pedido(s): 313 |* IPI aliquota zero conforme TIPI. |* Base de calculo reduzida em 48,10% de Pis e Cofins conforme Lei 10.485/2002 art. 1 . |* Mercadoria destinada a uso e consumo. |* Declaracao de Importacao: 21/0737210-0. |* Numero de Serie do Rompedor: 20K-1477. |* Rompedor composto com placa de uniao, pinos e buchas e acompanhado de uma ponteira piramidal (N GT01KKDB06), uma ponteira talhadeira (N GT01KKDB01), um kit de calibracao de gas nitrogenio, um cilind

RESERVADO AO FISCO

NÃO SUBSTITUI O DANFE (Documento Auxiliar da NFe)

922E

Características do produto

- A 922E é uma escavadeira hidráulica versátil, de fácil operação, elevada produtividade e baixo custo de manutenção.

- Equipada com um motor Cummins de ultima geração, que atende aos padrões de emissões Tier 3 e detém função automática para ativação de marcha lenta para redução de consumo de combustível do equipamento.

- Possui um sistema IPC, “Controle Inteligente de Potência”, patenteado pela Liugong, que integra os sistemas mecânico, elétrico e hidráulico. Possui 6 modos de trabalho selecionáveis melhorando o controle do equipamento, eficiência e consumo de combustível.

- Sistema hidráulico com bombas principais de pistões axiais da marca Kawasaki, no qual o fluxo de óleo é fornecido sob demanda, aumentando a performance do equipamento.

- Cabine projetada ergonomicamente, com proteção ROPS de série, com grande visibilidade, amplo espaço interno, vedada e pressurizada. Tudo isso proporciona um ambiente de trabalho seguro e confortável para o operador.

Peso operacional: 22.000 kg | Potência Bruta: 169 hp (124 kW) @ 2.050 rpm | Caçamba Padrão: 0,9 – 1,3 m³

Características do produto

Especificações

922E (Tier 3)

Peso operacional com cabine	22000 kg
Caçamba padrão	1,2 m³
Variação da caçamba	0,9 – 1,3 m³
Potência bruta	169 hp (124 kW) @ 2.050 rpm
Potência líquida	159 hp (117 kW) @ 2.050 rpm
Velocidade máxima de giro	10,5 rpm
Velocidade máxima de deslocamento	5,3 km/h
Força de desagregação do braço (power boost)	105 kN
Força de desagregação da caçamba (power boost)	152,5 kN
Vazão total de bombas principais	2×224 L/min
Motor	Cummins QSB7
Emissões	Tier 3
Pressão de alívio do sistema	34,3 MPa
Comprimento da lança	5.710 mm
Comprimento do braço	2.915 mm
Alcance máximo de escavação	9.870 mm
Alcance máximo de escavação ao nível do solo	9.685 mm
Profundidade máxima de escavação	6.562 mm
Profundidade máxima de escavação vertical	6.390 mm

Ao continuar em nosso site, você concorda com nossa política de privacidade.

Ok Política de Privacidade

Raio mínimo de giro dianteiro	3.090 mm
Altura do transporte	3.140 mm

BAIXAR CATÁLOGO

Entre em contato

Encontre um revendedor

©2020 LiuGong Latin America, Maquinas para Construção Pesada LTDA. Todos os direitos reservados.

Ao continuar em nosso site, você concorda com nossa política de privacidade.

Ok Política de Privacidade

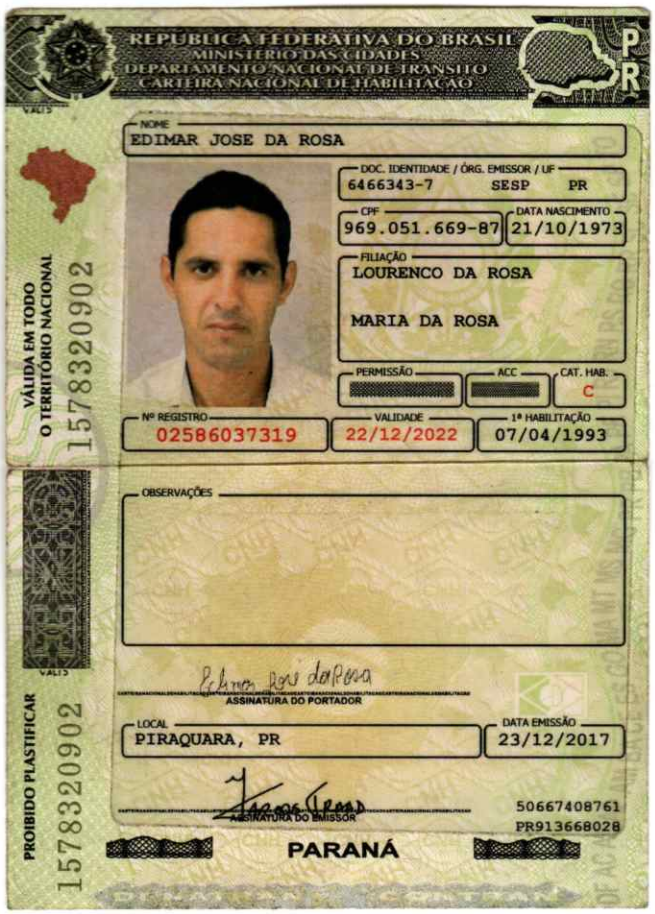

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EDIMAR JOSE DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6466343-7 SESP PR

CPF
969.051.669-87

DATA NASCIMENTO
21/10/1973

FILIAÇÃO
LOURENCO DA ROSA
MARIA DA ROSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02586037319

VALIDADE
22/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/04/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1578320902

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRAQUARA, PR

DATA EMISSÃO
23/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

50667408761
PR913668028

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1578320902

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
AGNALDO RODRIGUES DE MORAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4817113 SSP SC

CPF
061.022.849-84

DATA NASCIMENTO
07/07/1984

FILIAÇÃO
CELSO RODRIGUES DE MORAES
CAMILA ANTUNES DE MORAES

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
03551323083

VALIDADE
13/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VIDEIRA, SC

DATA DE EMISSÃO
20/03/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

32881640422
SC143781820

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18330148O1

PROIBIDO PLASTIFICAR
18330148O1

ANEXO IV

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 016/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo.

Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 13.439.631/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:260865281
REPRESENTANTE: VENICIOS SCHIMITZ
CARGO: SOCIO/ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.623.549-3
CPF:049.998.239-85
ENDEREÇO: Rodovia Jose Gheller, S/N, Bairro Santa Lucia, Videira/SC
TELEFONE: 49 9155-1441
AGÊNCIA: 0384-0
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 9393-9
E-MAIL (para o qual será encaminhado o contrato): tsg.terra@hotmail.com

PREÇO

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	HRS	100	SERVIÇO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRÁULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 KG	R$ 695,00	R$ 69.500,00
03	HRS	400	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICAÇÕ SUPERIOR À 2016	R$ 440,00	R$ 176.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 245.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHETOS REAIS)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Videira,29 de março de 2023.

VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.03.29 16:40:51 -03'00'

Venicios Schimitz
C.P.F 049.988.239-85
RG nº 4.623.549

TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA:13439631000153
Assinado de forma digital por TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA:13439631000153
Dados: 2023.03.29 16:40:24 -03'00'

Tibério Serviços Gerais Ltda.

Primeira Alteração Contratual

Venicios Schmitz, brasileiro, solteiro, nascido em 05.01.86, empresário, inscrito no CPF n. 049.998.239-85 e cédula de identidade n. 4.623.549-3- SSP-SC, residente e domiciliado a Rodovia Municipal José Gheller, s/n, Santa Lucia, Videira, SC, CEP 89565-453;

Wanderli Ramos Schmitz, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07.03.60, empresária, inscrita no CPF n. 844.884.689-34 e cédula de identidade n. 2.971.793-SSP-SC, residente e domiciliada a Rodovia Municipal José Gheller, s/n, Santa Lucia, Videira, SC, CEP 89565-453;

José Valério Schmitz, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18.04.56, empresário, inscrito no CPF n. 196.438.299-87 e cédula de identidade n. 547.300-SSP-SC, residente e domiciliado a Rodovia Municipal José Gheller, s/n, Santa Lucia, Videira, SC, CEP 89565-453;

Únicos sócios quotistas da empresa: **Tibério Serviços Gerais Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Rodovia Jose Gheller, s/nº, Santa Lucia, em Videira, SC, CEP 89565-453, inscrita no CNPJ n. 13.439.631/0001-53, registrada na JUCESC sob o n. 42204654747, Resolvem alterar e consolidar seu contrato social, como segue:

1 - Alteração da Sede da Sociedade: É alterado o endereço da sociedade para: Rodovia Municipal José Gheller, s/n, Santa Lucia, CEP 89565-453, em Videira, SC.

2 – Alterar o Objeto da Sociedade: Constitui objeto da sociedade: Obras de terraplenagem; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades Paisagísticas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coleta de resíduos não perigosos; Locação de caçambas; Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para obras com operador.

3 – Alterar Administração da Sociedade: A administração da sociedade compete ao sócio **Venicios Schmitz,** com poderes e atribuições de diretor.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 01 – Nome Empresarial, Sede, Foro e Objeto Social.

A sociedade gira sob o nome empresarial: **Tibério Serviços Gerais Ltda.,** e tem sede e foro jurídico na Rodovia Municipal José Gheller, s/n, Santa Lucia, Videira, SC, CEP 89565-453;

Clausula 02 – Inicio, Prazo de duração e Criação de Filiais

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Dezembro de 2010, seu prazo de duração é indeterminado, podendo estabelecer filiais, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 03 – Objeto Social –

Constitui objeto da sociedade: Obras de terraplenagem; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Atividades Paisagísticas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsvNRHWkiaVhfw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04999823985-VENICIOS SCHMITZ|19643829987-JOSE VALERIO SCHMITZ|84488468934-WANDERLI RAMOS SCHMITZ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2020
Certifico o Registro em 04/12/2020
Arquivamento 20202555119 Protocolo 202555119 de 03/12/2020 NIRE 42204654747
Nome da empresa TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192795290100000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Coleta de resíduos não perigosos; Locação de caçambas; Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para obras com operador.

Clausula 04 - Capital Social –

O Capital Social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional à data da subscrição, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios Quotistas	Cotas	Valor R$
Wanderli Ramos Schmitz	10.000	10.000,00
José Valério Schmitz	10.000	10.000,00
Venicios Schmitz	10.000	10.000,00
Total	30.000	30.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As cotas são indivisíveis e não poderão ser, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, com exceção das transmissões por herança, cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévia e expressa autorização dos demais sócios quotistas, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro - As deliberações sociais, ainda que importem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, conforme faculdade deferida pela legislação aplicável.

Cláusula 05 – Administração:

A administração da sociedade compete Isoladamente ao sócio: **Venicios Schmitz,** com poder e atribuições de Diretor, que exercerá suas funções por prazo indeterminado e está dispensado de caução, podendo, no entanto, ser destituída a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização.

Parágrafo Primeiro – A Contratação de Financiamentos será realizada mediante a assinatura de pelo menos 1 (um) Administrador e um sócio.

Parágrafo Segundo - O administrador não pode obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceite de títulos de favor.

Parágrafo Terceiro – Pelos serviços prestados o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quarto – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas de reuniões de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

Clausula 06 – Falecendo, interditando, retirando ou inabilitando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de retirada de sócio, o(s) sócio(s) remanescente(s) reserva(am)-se o direito de adquirir as cotas correspondente à participação do sócio retirante, cujos pagamentos poderão ser realizados em até 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 07 – Do Exercício Social, Balanço e Destino dos Resultados.

O exercício social coincide com o ano civil e a seu término a sociedade levantará um balanço geral de suas atividades para apurar o resultado e elaborará as demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2020
Certifico o Registro em 04/12/2020
Arquivamento 20202555119 Protocolo 202555119 de 03/12/2020 NIRE 42204654747
Nome da empresa TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192795290100000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Parágrafo Primeiro – Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda e demais tributos.

Parágrafo Segundo – Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, o mesmo será compensado com valores das contas de lucros acumulados ou serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Parágrafo terceiro – O lucro do exercício será colocado na conta de lucros acumulados até que se determine, parcial ou totalmente, sua distribuição em dinheiro, incorporação ao capital ou outra destinação, proporcionalmente às cotas de cada um dos sócios.

Cláusula 08 – Disposições Gerais:

A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais pertinentes dando cumprimento às disposições do art. 1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

Clausula 09 – Declaração de Desimpedimento:

A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10 – Fica eleito o foro da comarca de Videira, SC para o exercício e o cumprimento do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento via única, para que produza seus devidos e legais efeitos, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

Videira, SC, 24 de Novembro de 2020.

Venicios Schmitz

Wanderli Ramos Schmitz

José Valério Schmitz

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2020
Certifico o Registro em 04/12/2020
Arquivamento 20202555119 Protocolo 202555119 de 03/12/2020 NIRE 42204654747
Nome da empresa TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192795290100000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202555119

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA**
PROTOCOLO	**202555119 - 03/12/2020**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42204654747
CNPJ 13.439.631/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020
SOB N: 20202555119

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202555119

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04999823985 - VENICIOS SCHMITZ

Cpf: 19643829987 - JOSE VALERIO SCHMITZ

Cpf: 84488468934 - WANDERLI RAMOS SCHMITZ

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/12/2020
Certifico o Registro em 04/12/2020
Arquivamento 20202555119 Protocolo 202555119 de 03/12/2020 NIRE 42204654747
Nome da empresa TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 192795290100000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.439.631/0001-53 **MATRIZ**		**30/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODM JOSE GHELLER	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.565-453	**SANTA LUCIA**	**VIDEIRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TSG.TERRA@HOTMAIL.COM	**(49) 9155-1441**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **09:59:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 13.439.631/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:28 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2023.
Código de controle da certidão: **42DC.0A95.71DE.6432**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TIBERIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **13.439.631/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140074454028**
Data de emissão:	**23/03/2023 11:48:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**22/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/03/2023 11:48:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/03/2023

Estado de Santa Catarina
Município de Videira
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débito

5087/2023

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ:	**13.439.631/0001-53**
Código:	**2086310**
Contribuinte:	**TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA**
Endereço:	**RODOVIA MUNICIPAL JOSE GHELLER, S/N,**
Bairro:	**SANTA LUCIA**
Cidade:	**Videira**
Estado:	**SC**
CEP:	**89.565-453**

Certifico, para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A consulta e autenticidade desta certidão poderá ser confirmada através do link "**videira.atende.net**".

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Processo Administrativo Nº 029/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCAS FALCHETTI
Data de Publicação: 15/03/2023 08:36:38

LOTE 1 - Lote 1

31/03/2023 09:00:16 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **695.00**

31/03/2023 09:00:16 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **700.00**

31/03/2023 09:00:16 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **700.00**

31/03/2023 09:00:16 DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
VÁLIDO **700.00**

31/03/2023 09:01:35 DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
VÁLIDO **690.00**

31/03/2023 09:02:18 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **689.00**

31/03/2023 09:02:22 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **680.00**

31/03/2023 09:02:30 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **685.00**

31/03/2023 09:02:39 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **679.50**

31/03/2023 09:02:41 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **670.00**

31/03/2023 09:02:53 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **600.00**

31/03/2023 09:02:53 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **665.00**

31/03/2023 09:03:03 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **650.00**

31/03/2023 09:03:08 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **599.50**

31/03/2023 09:03:35 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **590.00**

31/03/2023 09:04:07 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **589.50**

31/03/2023 09:04:18 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **585.00**

31/03/2023 09:04:30 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **570.00**

31/03/2023 09:04:31 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **580.00**

31/03/2023 09:04:38 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **560.00**

31/03/2023 09:04:42 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **550.00**

31/03/2023 09:05:08 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **549.00**

31/03/2023 09:07:16 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **545.00**

31/03/2023 09:07:28 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **540.00**

31/03/2023 09:07:30 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **544.50**

31/03/2023 09:07:39 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **538.00**

31/03/2023 09:07:41 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **539.50**

31/03/2023 09:07:42 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **500.00**

31/03/2023 09:08:10 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **499.50**

31/03/2023 09:10:08 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **499.00**

31/03/2023 09:10:17 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **498.50**

31/03/2023 09:10:30 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **490.00**

31/03/2023 09:10:41 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **489.50**

31/03/2023 09:12:02 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **480.00**

31/03/2023 09:12:15 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **479.90**

31/03/2023 09:13:17 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **479.00**

31/03/2023 09:13:24 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **478.90**

31/03/2023 09:14:32 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **475.00**

31/03/2023 09:14:42 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **474.90**

31/03/2023 09:15:00 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **470.00**

31/03/2023 09:15:13 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **469.90**

31/03/2023 09:15:26 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **450.00**

31/03/2023 09:15:58 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **449.90**

LOTE 2 - Lote 2

31/03/2023 09:00:16 SR TERRAPLENAGEM EIRELI
VÁLIDO **449.00**

31/03/2023 09:00:16 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **450.00**

LOTE 3 - Lote 3

31/03/2023 09:00:16 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **441.00**

31/03/2023 09:00:16 DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
VÁLIDO **440.00**

31/03/2023 09:00:16 SR TERRAPLENAGEM EIRELI
VÁLIDO **440.00**

31/03/2023 09:00:16 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **440.00**

31/03/2023 09:00:16 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **440.00**

31/03/2023 09:02:00 DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
VÁLIDO **439.00**

31/03/2023 09:02:18 SR TERRAPLENAGEM EIRELI
VÁLIDO **438.00**

31/03/2023 09:02:27 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **437.00**

31/03/2023 09:02:38 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **400.00**

31/03/2023 09:02:43 SR TERRAPLENAGEM EIRELI
VÁLIDO **436.00**

31/03/2023 09:03:07 SR TERRAPLENAGEM EIRELI
VÁLIDO **399.00**

31/03/2023 09:03:26 MAESTRI TERRAPLANAGEM
VÁLIDO **390.00**

31/03/2023 09:03:32 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **388.00**

31/03/2023 09:03:47 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **370.00**

31/03/2023 09:04:22 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **369.50**

31/03/2023 09:06:52 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **365.00**

31/03/2023 09:07:13 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **364.50**

31/03/2023 09:09:53 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **363.00**

31/03/2023 09:11:02 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **362.00**

31/03/2023 09:11:16 TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
VÁLIDO **361.50**

31/03/2023 09:11:31 R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA
VÁLIDO **63.00**

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Processo Administrativo Nº 029/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCAS FALCHETTI
Data de Publicação: 15/03/2023 08:36:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/03/2023 17:17:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI
24/03/2023 10:40:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE
24/03/2023 10:45:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE
28/03/2023 16:46:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
28/03/2023 16:47:25	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
29/03/2023 10:22:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
29/03/2023 16:42:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS
30/03/2023 10:20:47	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAESTRI TERRAPLANAGEM
30/03/2023 15:51:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAESTRI TERRAPLANAGEM
30/03/2023 16:08:31	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI
31/03/2023 09:00:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia, senhores		
31/03/2023 09:00:29	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
dando inicio a fase de lances		
31/03/2023 09:21:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
vamos analisar agora a documentação dos fornecedores		
31/03/2023 10:30:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O participante SR TERRAPLENAGEM EIRELI adicionou o arquivo 1d948c3b61c84bf79fdc144657b0b061.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: SERVICO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRAULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MINIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICACAO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERA POSSUIR POTENCIA MINIMA DE 1.800 KG

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 449,90 **Valor Total:** 44.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS	082	13.439.631/0001-53	695,00	449,90		Sim
2	MAESTRI TERRAPLANAGEM	097	43.727.490/0001-35	700,00	450,00	0,02	Sim
3	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	025	73.922.486/0001-99	700,00	538,00	19,56	Sim
4	DEON TERRAPLANAGENS E	060	05.979.350/0001-65	700,00	690,00	28,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2023 08:36:38	**PUBLICADO**		
17/03/2023 07:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/03/2023 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
31/03/2023 09:00:15	**DISPUTA**		
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**700,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**695,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**700,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**700,00**
31/03/2023 09:01:35	**LANCE**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**690,00**
31/03/2023 09:02:18	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**689,00**
31/03/2023 09:02:22	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**680,00**
31/03/2023 09:02:30	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**685,00**
31/03/2023 09:02:39	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**679,50**
31/03/2023 09:02:41	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**670,00**
31/03/2023 09:02:53	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**600,00**
31/03/2023 09:02:53	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**665,00**
31/03/2023 09:03:03	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**650,00**
31/03/2023 09:03:08	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**599,50**
31/03/2023 09:03:35	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**590,00**
31/03/2023 09:04:07	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**589,50**
31/03/2023 09:04:18	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**585,00**
31/03/2023 09:04:30	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**570,00**
31/03/2023 09:04:31	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**580,00**
31/03/2023 09:04:38	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**560,00**
31/03/2023 09:04:42	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**550,00**
31/03/2023 09:05:08	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**549,00**
31/03/2023 09:07:16	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**545,00**
31/03/2023 09:07:28	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**540,00**
31/03/2023 09:07:30	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**544,50**
31/03/2023 09:07:39	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**538,00**
31/03/2023 09:07:41	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**539,50**
31/03/2023 09:07:42	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**500,00**
31/03/2023 09:08:10	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**499,50**
31/03/2023 09:10:08	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**499,00**
31/03/2023 09:10:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
31/03/2023 09:10:17	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**498,50**
31/03/2023 09:10:30	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**490,00**
31/03/2023 09:10:41	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**489,50**
31/03/2023 09:12:02	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**480,00**
31/03/2023 09:12:15	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**479,90**
31/03/2023 09:13:17	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**479,00**
31/03/2023 09:13:24	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**478,90**
31/03/2023 09:14:32	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**475,00**

31/03/2023 09:14:42	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**474,90**
31/03/2023 09:15:00	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**470,00**
31/03/2023 09:15:13	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**469,90**
31/03/2023 09:15:26	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 097)	**450,00**
31/03/2023 09:15:58	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 082)	**449,90**

31/03/2023 09:17:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TIBERIO SERVIÇOS GERAIS

31/03/2023 09:17:59 **HABILITAÇÃO**

31/03/2023 09:35:47 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

31/03/2023 10:35:47 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2023 13:15:49 **ADJUDICADO**

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: HORAS Marca: volvo Modelo: g930

Descrição: SERVICO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LAMINA DESLIZANTE.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 449,00 **Valor Total:** 89.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SR TERRAPLENAGEM EIRELI	061	34.279.982/0001-14	449,00	449,00		Sim
2	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	036	73.922.486/0001-99	450,00	450,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2023 08:36:38 **PUBLICADO**

17/03/2023 07:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/03/2023 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/03/2023 09:00:16 **DISPUTA**

31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061)	**449,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**450,00**

31/03/2023 09:10:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SR TERRAPLENAGEM EIRELI

31/03/2023 09:10:16 **HABILITAÇÃO**

31/03/2023 10:06:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 061: de acordo com o Acórdão 1211/2021, é possibilitado ao pregoeiro promover diligência para requerer documento que ateste fato pré-existente, desta feita após analise, solicitamos que o licitante vencedor deste lote, anexe cópia do documento de habilitação do operador da máquina

31/03/2023 10:13:08 **MENSAGEM** SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061)

CNH ou certificado do operador?

31/03/2023 10:13:26 **MENSAGEM** SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061)

aonde anexamos?

31/03/2023 10:14:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 061: pode ser anexado em documentos complementares mesmo

31/03/2023 10:14:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 061: a cnh do operador

31/03/2023 10:19:44 **MENSAGEM** SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061)
é nos outros documentos?

31/03/2023 10:20:14 **MENSAGEM** SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061)
onde colocamos as especificações da maquina

31/03/2023 10:20:54 **MENSAGEM** SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061)
não estou encontrando

31/03/2023 10:27:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
as especificações d máquina já foram analisadas, somente solicitamos a CNH d operador. Os documentos complementares é uma aba em separado ao lado dos documentos principais

31/03/2023 10:33:22 **MENSAGEM** SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 061)
A CNH dele Ja esta renovada só não veio ainda.

31/03/2023 10:34:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
conseguimos verificar

31/03/2023 10:34:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
est´tudo certo

31/03/2023 10:56:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

31/03/2023 11:56:13 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2023 13:15:49 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: HORAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVICOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICACO SUPERIOR A 2016
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 361,50 **Valor Total:** 144.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS	039	13.439.631/0001-53	440,00	361,50		Sim
2	MAESTRI TERRAPLANAGEM	004	43.727.490/0001-35	440,00	390,00	7,88	Sim
3	SR TERRAPLENAGEM EIRELI	097	34.279.982/0001-14	440,00	399,00	2,31	Sim
4	DEON TERRAPLANAGENS E	066	05.979.350/0001-65	440,00	439,00	10,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	096	73.922.486/0001-99	441,00	63,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2023 08:36:38 **PUBLICADO**

17/03/2023 07:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/03/2023 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/03/2023 09:00:16 **DISPUTA**

31/03/2023 09:00:16 **LANCE** DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE **440,00**

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**441,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**440,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**440,00**
31/03/2023 09:00:16	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 004)	**440,00**
31/03/2023 09:02:00	**LANCE**	DEON TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE	**439,00**
31/03/2023 09:02:18	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**438,00**
31/03/2023 09:02:27	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**437,00**
31/03/2023 09:02:38	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 004)	**400,00**
31/03/2023 09:02:43	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**436,00**
31/03/2023 09:03:07	**LANCE**	SR TERRAPLENAGEM EIRELI (PARTICIPANTE 097)	**399,00**
31/03/2023 09:03:26	**LANCE**	MAESTRI TERRAPLANAGEM (PARTICIPANTE 004)	**390,00**
31/03/2023 09:03:32	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**388,00**
31/03/2023 09:03:47	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**370,00**
31/03/2023 09:04:22	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**369,50**
31/03/2023 09:06:52	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**365,00**
31/03/2023 09:07:13	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**364,50**
31/03/2023 09:09:53	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**363,00**
31/03/2023 09:09:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
31/03/2023 09:11:02	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**362,00**
31/03/2023 09:11:16	**LANCE**	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)	**361,50**
31/03/2023 09:11:31	**LANCE**	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE	**63,00**

31/03/2023 09:12:17 **MENSAGEM** R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 63,00.

31/03/2023 09:12:36 **MENSAGEM** TIBERIO SERVIÇOS GERAIS (PARTICIPANTE 039)

Bom dia ,acredito que esse lance esta incorreto

31/03/2023 09:13:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

31/03/2023 09:13:31 **HABILITAÇÃO**

31/03/2023 09:14:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TIBERIO SERVIÇOS GERAIS

31/03/2023 09:14:39 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA desclassificado. Motivo: lance incorreto conforme informado pelo fornecedor

31/03/2023 10:15:31 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

31/03/2023 11:15:32 **EM ADJUDICAÇÃO**

31/03/2023 13:15:49 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: LUCAS FALCHETTI

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Processo Administrativo Nº 029/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LUCAS FALCHETTI
Data de Publicação: 15/03/2023 08:36:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/03/2023 13:16:25
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: HORAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVICO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRAULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MINIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICACAO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERA POSSUIR POTENCIA MINIMA DE 1.800 KG
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 449,90 **Valor Total:** 44.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS	082	13.439.631/0001-53	695,00	449,90		Sim
2	MAESTRI TERRAPLANAGEM	097	43.727.490/0001-35	700,00	450,00	0,02	Sim
3	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	025	73.922.486/0001-99	700,00	538,00	19,56	Sim
4	DEON TERRAPLANAGENS E	060	05.979.350/0001-65	700,00	690,00	28,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 31/03/2023 13:16:25
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: HORAS Marca: volvo Modelo: g930
Descrição: SERVICO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LAMINA DESLIZANTE.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 449,00 **Valor Total:** 89.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SR TERRAPLENAGEM EIRELI	061	34.279.982/0001-14	449,00	449,00		Sim
2	R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	036	73.922.486/0001-99	450,00	450,00	0,22	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE IOMERE
IOMERÊ-SC

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 31/03/2023 13:16:25
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: HORAS Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: SERVICOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICACO SUPERIOR A 2016
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 361,50 **Valor Total:** 144.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIBERIO SERVIÇOS GERAIS	039	13.439.631/0001-53	440,00	361,50		Sim
2	MAESTRI TERRAPLANAGEM	004	43.727.490/0001-35	440,00	390,00	7,88	Sim
3	SR TERRAPLENAGEM EIRELI	097	34.279.982/0001-14	440,00	399,00	2,31	Sim
4	DEON TERRAPLANAGENS E	066	05.979.350/0001-65	440,00	439,00	10,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R.N. LOGISTICA & SOLUÇOES EM	096	73.922.486/0001-99	441,00	63,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUCÍ PERETTI

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IOMERÊ

CNPJ: 01.612.744/0001-20 **Telefone:** (49) 3539-6000
Endereço: Rua João Rech, 500 - Centro
CEP: 89558-000 - Iomerê

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 30/2023

Processo Adm.: **29/2023**
Data do Processo: **08/03/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 4, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 29/2023
b) Nr. Licitação: 30/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 31/03/2023
e) Objeto da Licitação: *Horas máquinas*

Participante: SR TERRAPLENAGEM EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÂMINA DESLIZANTE.	200,000	HRS	449,00	89.800,00
				Total do Participante:	**89.800,00**

Participante: TIBERIO SERVICOS GERAIS LTDA

1	SERVIÇO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRÁULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 KG	100,000	HRS	449,90	44.990,00
3	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICAÇÕ SUPERIOR À 2016	400,000	HRS	441,00	176.400,00
				Total do Participante:	**221.390,00**
				Total Geral:	**311.190,00**

Iomerê, 31/03/2023

....

Assinatura do Responsável

Documento assinado digitalmente - MP7-XX6-V1O-7N1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/03/2023 às 13:35:02

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 31/03/2023 às 14:44:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MP7 XX6 V1O 7N1

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Processo Administrativo n°029/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IOMERÊ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.744.0001-20 , com endereço na Rua João Rech, n° 500, centro neste ato representado pelo ordenador, **LUCI PERETTI,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações,
dos Decretos Municipais e considerando o resultado do Pregão Eletrônico supracitado, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SR TERRAPLANAGEM EIRELI,** inscrita sob o CNPJ, 342.799.82/0001-14
devidamente qualificada na proposta anexa a esta ata, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **HORAS MÁQUINAS,** para atender a as necessidades do órgão contratante por 01 ano,PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME DISPÕEM a lei 14.133/2021

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES**

Documento assinado digitalmente - 52W-4XG-E36-6WJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REGISTRADOS", anexo a esta **ATA**;

Documento assinado digitalmente - 5ZW-4XG-E36-6WJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 01 ano, a partir da data da sua publicidade, podendo ser prorrogada, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios,respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto nos Decretos Municipais , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo;

Documento assinado digitalmente - 5ZW-4XG-E36-6WJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), caso for solicitado, a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao

Documento assinado digitalmente - 52W-4XG-E36-6W3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão doEdital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, oórgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção deTributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título decrédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparávela emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas na lei 14.133/2021;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de quese encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da

Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou

Documento assinado digitalmente - 5ZW-4XG-E36-6WJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e na lei 14.133/2021, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 As penalidades são as previstas no edital licitatório**, QUE VINCULA ESTA ATA.**

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno

direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na .

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será

feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovanteao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5

Documento assinado digitalmente - 5ZW-4XG-E36-6WJO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

(cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, paratodos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgãocontratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução doobjeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto doacordo:

11.1.1- Greve geral;

Documento assinado digitalmente - 52W-4XG-E36-6W3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratadaperante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Luci Peretti

MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904

Assinado de forma digital por MARCOS LUIZ BIAGENTINI:07213279904
Dados: 2023.04.04 14:39:17 -03'00'

SR TERRAPLANAGEM EIRELI

Iomerê, 04 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente - 5ZW-4XG-E36-6W3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO LOTE VENCEDOR

Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Uni	Valor Total
HORAS	200	1 - SERVIÇO DE MOTONIVELADORA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.000 KG, ESCARIFICADOR TRASEIRO, ARTICULADO E LÃMINA DESLIZANTE.	R$449,00	R$44.900,00

Documento assinado digitalmente - 5ZW-4XG-E36-6WJ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/04/2023 às 13:01:28

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 10/04/2023 às 15:34:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5VW **4XO** **O6P** **WJO**

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Processo Administrativo n°029/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE IOMERÊ,** inscrito no CNPJ nº 01.612.744.0001-20 , com endereço na Rua João Rech, n° 500, centro neste ato representado pelo ordenador, **LUCI PERETTI,** nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações,
dos Decretos Municipais e considerando o resultado do Pregão Eletrônico supracitado, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **TIBERIO SERVIÇOS GERAIS,** inscrita sob o CNPJ, 134.396.31/0001-53
devidamente qualificada na proposta anexa a esta ata, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **HORAS MÁQUINAS,** para atender a as necessidades do órgão contratante por 01 ano,PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME DISPÕEM a lei 14.133/2021

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES**

Documento assinado digitalmente - EDV-E3C-1E2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REGISTRADOS", anexo a esta **ATA**;

Documento assinado digitalmente - E2V-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 01 ano, a partir da data da sua publicidade, podendo ser prorrogada, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios,respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto nos Decretos Municipais , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo;

Documento assinado digitalmente - E2V-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), caso for solicitado, a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao

Documento assinado digitalmente - E2V-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão doEdital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, oórgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção deTributos e
Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título decrédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparávela emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas na lei 14.133/2021;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de quese encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da

Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou

Documento assinado digitalmente - E2V-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e na lei 14.133/2021, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 As penalidades são as previstas no edital licitatório**, QUE VINCULA ESTA ATA.**

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno

direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s)praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na .

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será

feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovanteao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5

Documento assinado digitalmente - E2V-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

(cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, paratodos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgãocontratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução doobjeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto doacordo:

11.1.1- Greve geral;

Documento assinado digitalmente - E2V-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratadaperante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Luci Peretti

VENICIOS SCHMITZ:04999823985

Assinado de forma digital por VENICIOS SCHMITZ:04999823985
Dados: 2023.04.04 14:56:21 -03'00'

TIBERIO SERVIÇOS GERAIS

Iomerê, 04 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente - EDV-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXO LOTE VENCEDOR

Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Uni	Valor Total
HORAS	100	1 - SERVIÇO DE ESCAVDEIRA COM ROMPEDR HIDRÁULICO, SENDO A ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 21.000 KG E ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2016. O EQUIPAMENTO ROMPEDOR DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.800 KG	R$449,90	R$44.990,00
HORAS	400	1 - SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 21.900 KG, ANO DE FABRICAÇÕ SUPERIOR À 2016	R$361,50	R$144.600

Documento assinado digitalmente - E2V-E3G-IE2-0Y3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/04/2023 às 13:00:47

Assinantes

✓ Luci Peretti

Assinou em 10/04/2023 às 15:34:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Luci Peretti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EDV **E51** **1E2** **0Y3**

MUNICÍPIO DE IOMERÊ

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se nesta data o Processo Administrativo nº 029/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023.

A entrega dos serviços licitados deverá ser conforme as condições estabelecidas no Edital e Contrato.

Contém o presente Processo 219 folhas, numeradas do nº 01 ao nº 219, devidamente arquivado.

Iomerê (SC), 10 de Abril de 2023.

LUCAS FALCHETTI
AGENTE ADMINISTRATIVO/SETOR DE LICITAÇÕES